



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO

ASSUNTO: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Processo N° 000066/2024 Data: 01/02/2024 Hora: 09:13:02

Requerente: Alexandra Schulz

Detalhamento: Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DIOES.

OBSERVAÇÕES:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)



Documento de Formalização de Demanda

Órgão: Secretaria Administrativa

Secretaria requisitante: Secretaria Administrativa

Nome do responsável pela demanda: Alexandra Schulz

E-mail institucional: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

1. Informações Gerais

Nº do processo administrativo anterior:

Modalidade adotada na contratação anterior:

Nº do contrato anterior:

Encerramento da vigência do instrumento anterior:

2. Justificativa/Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se diante da necessidade e obrigatoriedade da divulgação de publicidade legal, como atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal, principalmente no que tange ao disposto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Assim, o objetivo desta contratação visa atender a legislação, além de assegurar a impessoalidade, a moralidade administrativa, bem como minimizar os riscos de arguição de prejuízos à competitividade ou ausência de publicidade dos atos oficiais desta Casa de Leis.

Justificamos que a contratação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES, faz-se necessário, uma vez que alguns atos são obrigatórios também a publicação no diário oficial.

3. Quantidade de serviço a ser contratado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal, aviso de licitações e outros no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES.	Centimetragem (cm/col)	500

4. Dotação Orçamentária



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Os recursos financeiros para cobertura das despesas irão provir: 00100.0103100502.090 - treinamento e capacitação de pessoal

Dotação orçamentária: 33.90.39.00000 – outros serviços de terreiros – pessoa jurídica

5. Data prevista para início da realização do objeto: imediata

6. Documento anexo a formalização da demanda:

Santa Maria de Jetibá, 24 de janeiro de 2024.


Alexandra Schulz

Diretora Geral



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidência**

Remessa Nº **000001322**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **01/02/2024 12:13:40**

Despacho **SEGUE PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

Santa Maria de Jetibá, 01 de fevereiro de 2024

JOEL PONATH

Gabinete da Presidência

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos em jornal de grande circulação.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá 01/02/24

Departamento de Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Remessa Nº **000000121**

Responsável **Marcos Aurelio Dettmann**

Data e Hora **19/02/2024 10:14:00**

Despacho **Processos redirecionado ao setor competente.
Seguem processos referente a contratação de serviços continuos.**

Santa Maria de Jetibá, 19 de fevereiro de 2024

Marcos Aurelio Dettmann

Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000061/2024 - Interno

Formalização para contratação de serviço público de energia.

Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Formalização de contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan, para abastecimento e água e esgotamento sanitário.

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000062/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos em jornal de grande circulação.

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Assessoria Jurídica**

Responsável Ronan Manoel

Santa Maria de Jetibá, 19/02/24

Assessoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:50:06 do dia 26/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2024.

Código de controle da certidão: **1619.B9A6.3EEE.DA32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001405771

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/12/2023**, válida até **25/03/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/12/2023.

Autenticação eletrônica: **0008.F138.73A0.97D1**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão nº: 74580934/2023

Expedição: 26/12/2023, às 10:51:34

Validade: 23/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/12/2023 - 10:48h

CNPJ : 28161362000183

RAZÃO SOCIAL/NOME: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 24/02/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 26/12/2023 às 10:47 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

10c823cd-7b0c-4dcd-85e4-078e84b7c246

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

P

Quinta, a contar de 29/12/2023 até 28/12/2024; e b) reajuste do valor com o índice acumulado do INPC período de março/2022 a fevereiro/2023 (5,470650%), conforme Cláusula Terceira.

Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 1231471

EXTRATO DE CONTRATO N° 149/2023

Processo nº 2022-G0X9H

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba.

Contratada: DELTA AUTOMOTORES EIREL

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 150/2023.

Objeto: Locação de Veículo sem motorista.

Valor Global: R\$ 30.000,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato (21/12/2023) e terá duração de 12 (doze) meses.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Míz e suas filiais para o exercício de 2023.

Vila Velha/ES, 21 de dezembro de 2023.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 1231020

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei nº 2.000, de 05 de novembro de 1969 e art. 8º da Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER os valores de publicações e fotocópias estabelecidos pela Instrução de Serviço DIO nº 114, de 27/12/2022, de acordo com o Anexo I desta Instrução de Serviços. Esses valores, excepcionalmente, não refletem a variação da VRTE para o exercício de 2024, conforme o Decreto nº 5065-R, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Os preços dos serviços prestados pelo DIO/ES obedecerão às variações das VRTEs, automaticamente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Serviços	Valores (R\$)
Centímetro/Coluna para Publicações	14,49
Fotocópia	0,27

Em, 20 de dezembro de 2023
SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora Presidente
Protocolo 1231238

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO N° 2023-43WGS

DOADOR: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

DONATÁRIO: Município da Serra.

OBJETO: Doação de 4 microcomputadores 20 polegadas, Compaq Elite usados.

FINALIDADE: A presente doação tem como finalidade garantir à população da Serra o direito à informação sobre as ações, programas e os serviços prestados pela municipalidade, facilitando o acesso do cidadão às informações e serviços. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará na imediata extinção da doação.

Vitória-ES, 21 de dezembro de 2023

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-presidente do DIO/ES

*Republicado por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 1231019

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 067/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Adriano Zulcom Rodrigues**, nº funcional: 2920336, do cargo de Assessor Técnico, desta Autarquia, a partir de 22/12/2023.

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora-Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1231648

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ERRATA

O PRODEST retifica a publicação do protocolo nº 1229670 do dia 21/12/2023:
Onde lê-se: Fonte 0271000000
leia-se: Fonte 1500000000

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2023

MARCELO AZEREDO CORNELIO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1231261



DECLARAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – 4ºandar - Edifício RS Trade Tower - Praia do Canto, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sr. Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, casada, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023º, domiciliada no endereço acima, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a sua participação no presente processo, não possuindo impedimentos para contratar.

Vitória-(ES), 02 de Janeiro de 2024.

Sandra Shirley de Almeida

Diretora Presidente do DIO/ES



DECLARAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – 4ºandar - Edifício RS Trade Tower - Praia do Canto, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sr. Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, casada, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023º, domiciliada no endereço acima, DECLARA, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 c/c a Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e sequer menor de 16 anos.

Vitória-(ES), 02 de Janeiro de 2024.

Sandra Shirley de Almeida

Diretora Presidente do DIO/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE
DP - DIO - GOVES
assinado em 02/01/2024 13:11:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/01/2024 13:11:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8FNMB1>

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE



O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Estadual, inscrito no CNPJ sob nº 28.161.362/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714 – 4º andar - Edifício RS Trade Center – Praia do Canto, nesta Capital, neste ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, casada, [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliada no endereço acima, **DECLARA**, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 75, combinado com o art. 74, *caput*, ambos da Lei nº 14.133/2021, que é a única autarquia estadual responsável pela confecção, impressão e distribuição do Diário Oficial no Estado do Espírito Santo, em consonância com a LC nº 222/2001 e Lei Estadual nº 9.700/2011.

Vitória-(ES), 02 de Janeiro de 2024.

Sandra Shirley de Almeida
Diretora Presidente do DIO/ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR PRESIDENTE

DP - DIO - GOVES

assinado em 02/01/2024 11:27:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/01/2024 11:27:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HXBS8H>

Vitória (ES), quarta-feira, 07 de Junho de 2023.

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO N° 1411-S, DE 06.06.2023.

EXONERAR, a pedido, **LINDOMAR JOSÉ GOMES** do cargo de Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

Protocolo 1102652

DECRETO N° 1412-S, DE 06.06.2023.

Nomear **SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

Protocolo 1102653

DECRETO N° 1413-S, DE 06.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRESSA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. Q- J1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1102654

DECRETO N° 1414-S, DE 06.06.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ OTAVIO ALMEIDA CANCIGLIERI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Protocolo 1102655

DECRETO N° 1415-S, DE 06.06.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1387-S, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2023.

Protocolo 1102656

Vice-Governadoria do Estado

PORTRARIA N° 003 -S, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 46, alínea "o", da Lei N°. 3.043/75, combinado com o Decreto N° 1.154-S/16,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001-S de 05 de janeiro de 2023, que delegou competência a Cleomar do Carmo Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 06 de junho de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Vice-Governador do Estado

Protocolo 1102320

PORTRARIA N° 004 -S, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 46, alínea "o", da Lei N°. 3.043/75, combinado com o Decreto N° 1.154-S/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio desta Vice-Governadoria:

Pregoeira:

MICHELLE MOUTINHO VENÂNCIO

Equipe de Apoio:

CLEOMAR DO CARMO FERREIRA
JOSÉ SIQUEIRA DA VICTÓRIA

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento da Pregoeira, fica designado como substituto o servidor Cleomar do Carmo Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de junho 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Vice-Governador do Estado

Protocolo 1102324

ORDEM DE SERVIÇO N° 003, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 001-S, de 05/01/2023, art. 1º, inciso XXI,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Ordem de Serviço nº 002, de 10 de fevereiro de 2023, que designou a Comissão de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio desta Vice-Governadoria:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de junho de 2023

Cleomar do Carmo Ferreira

Ordenador Despesas - Vice-Governadoria
Portaria N° 001-S, de 05 de janeiro 2023

Protocolo 1102330

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO N° 12, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

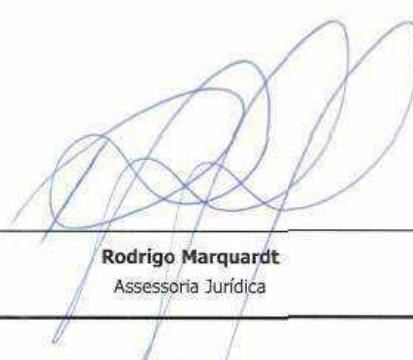


COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Assessoria Jurídica**
Remessa Nº **000000287**
Responsável **Rodrigo Marquardt**
Data e Hora **20/02/2024 11:25:05**
Despacho **Segue parecer.**

Santa Maria de Jetibá, 20 de fevereiro de 2024


Rodrigo Marquardt
Assessoria Jurídica

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DioES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Departamento de Compras**
Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, 20/02/24


Departamento de Compras



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 29/2024

Processo nº: 000066/2024.

Detalhamento: Contração Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Requerente: Alexandra Schulz – Diretora Geral.

Senhor Presidente,

Trata-se de pedido encaminhado a esta assessoria jurídica para fins de manifestação quanto à viabilidade de contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo DIO-ES, visando a publicação dos atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal.

Instruem os autos no que interessa: (I) documento de formalização de demanda, (II) certidões negativas municipal, estadual e federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, (III) preços dos serviços, (IV) declaração de exclusividade; (V) decreto de nomeação da diretora presidente do DIO-ES.

Pois bem.

A Constituição Federal, consoantes princípios e normas estabelecidas pelo art. 37, *caput*, e inciso XXI, estabelece que obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo licitatório. Assim, depreende-se que no ordenamento jurídico pário a regra é a licitação.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos específicos na legislação, admitindo a contratação direta sem submissão ao processo licitatório.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica

Dentre as hipóteses de contratação direta, destaca-se, no caso em análise, a inexigibilidade de licitação diante da inviabilidade de competição, prevista no art. 74, inc. I c/c art. 75, inc. IX, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Conforme declaração acostada aos autos, verifica-se que o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES é a única autarquia estadual responsável pela confecção, impressão e distribuição do Diário Oficial no Estado do Espírito Santo, em consonância com a Lei Complementar nº 222/2001 e Lei Estadual nº 9.700/2011.

Desta feita, a escolha pela contratação mediante inexigibilidade de licitação ocorre ante a impossibilidade jurídica de instaurar competição entre eventuais interessados na realização dos serviços, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é o proprietário do bem almejado pelo Poder Público.

A signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



Portanto, observa-se que a inexigibilidade de licitação atende aos requisitos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

Quanto a formalização do processo de inexigibilidade, o art. 72 da Lei 14.133/2021 indica os elementos que deverão instruir os processos de contratação por inexigibilidade ou por dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Analizando a documentação dos autos, verifica-se presentes o estudo técnico preliminar, que justifica a necessidade da contratação (inc. I); a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessário (inc. V); a razão da escolha, tendo em vista que o DIO-ES é fornecedor exclusivo (inc. VI); justificativa do preço, conforme Decreto nº 5065-R, de 13 de dezembro de 2023 (inc. VII).

Portanto, para atender ao disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021, o procedimento administrativo deverá ser instruído com a estimativa de despesa (inc. II); demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (inc. IV) e, por fim, com a autorização da autoridade competente (inc. VIII).



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, uma vez observadas as recomendações deste parecer quanto a instrução do processo, concluo pela legalidade da inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a publicação.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2024.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico
OAB/ES 27565



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**
Remessa Nº **000000125**
Responsável **Marcos Aurelio Dettmann**
Data e Hora **20/02/2024 11:35:38**
Despacho **segue processo para documentação necessária**

Santa Maria de Jetibá, 20 de fevereiro de 2024

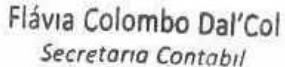

Marcos Aurelio Dettmann
Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário
oficial DioES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Contabilidade** 
Responsável 
Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil

Santa Maria de Jetibá, 21 / 02 / 24


Contabilidade



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Contabilidade**

Remessa Nº **000000243**

Responsável **Flavia Colombo Dal'Col**

Data e Hora **21/02/2024 08:26:32**

Despacho **Encaminho o presente processo juntamente com relatório de gastos com Diário Oficial nos últimos três exercícios e saldo de dotação orçamentária para custear despesa a ser assumida.**

Segue para a devida autorização do Presidente, como autoridade competente.

Atenciosamente,

Santa Maria de Jetibá, 21 de fevereiro de 2024


Flavia Colombo Dal'Col
Contabilidade

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº 000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DioES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidência**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, ____ / ____ / ____


Gabinete da Presidência

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - I
Listagem de Pagamentos
Período De 01/01/2021 Até 31/12/2023

Data de Emissão: 21/02/24 08:24
Máquina: CMSMJ-PC13



Nº Pagamento	Data	Nº Ficha	Subelemento	Credor	Valor Pagamento
■ Ano : 2021					
■ Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
0000765	08/09/2021	0000013/2021	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	345,59
0000930	14/10/2021	0000013/2021	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	212,43
0001009	17/11/2021	0000013/2021	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	138,09
0001066	03/12/2021	0000013/2021	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	192,14
Nº Reg: 00004					888,25
Nº Reg: 00004					888,25
■ Ano : 2022					
■ Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
0000026	18/01/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	228,50
0000227	11/03/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	284,58
0000297	07/04/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	971,40
0000501	07/06/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	119,25
0000598	01/07/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	241,98
0000702	03/08/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	606,13
0000784	05/09/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	181,71
0000938	07/11/2022	0000013/2022	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	182,86
Nº Reg: 00008					2.816,41
Nº Reg: 00008					2.816,41
■ Ano : 2023					
■ Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
0000078	13/02/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	1.619,40
0000245	04/04/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	192,14
0000314	04/05/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	161,85
0000635	11/08/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	261,54
0000823	03/10/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	147,22
0000930	06/11/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	309,23
0001023	04/12/2023	0000013/2023	33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	152,15
Nº Reg: 00007					2.843,63
Nº Reg: 00007					2.843,63
Nº Reg: 00019					6.548,19

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 21/02/2024 08:26:17



DESCRÍÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
001001.0103100502.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000013	150000000001	740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Projeto/Atividade :			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total da Unidade Orçamentária:			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Órgão:			740.951,79	597.344,77	597.344,77
Total do Geral:			740.951,79	597.344,77	597.344,77


Flávia Colombo Dal'Col
Secretaria Contabil



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Remessa Nº **000001367**

Responsável **JOEL PONATH**

Data e Hora **22/02/2024 10:24:26**

Despacho **Ciente. Segue para o agente de contratações para que sejam tomadas as providências legais.**

Santa Maria de Jetibá, 22 de fevereiro de 2024


JOEL PONATH
Gabinete da Presidencia

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda Nº
000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DioES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Agente de Contratações**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, ____ / ____ / ____


Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@camarasantamaria.es.gov.br](mailto: contato@camarasantamaria.es.gov.br)
www.camarasantamaria.es.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

1.1. Contratação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES, para publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal, aviso de licitações e outros.

2. Motivação

2.1. A contratação tem motivação diante da necessidade e obrigatoriedade da divulgação de publicidade legal, como atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal, principalmente no que tange ao disposto no Artigo 37, caput, da Constituição Federal.

2.2. Assim, o objetivo desta contratação visa atender a legislação, além de assegurar a imparcialidade, a moralidade administrativa, bem como minimizar os riscos de arguição de prejuízos à competitividade ou ausência de publicidade dos atos oficiais desta Casa de Leis.

3. Descrição do Produto

3.1. Contratação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIOES, para publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal, aviso de licitações e outros.

3.2.

ITEM	QUANT.	Unidade	DESCRIÇÃO
01	500	cm por coluna	publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal, aviso de licitações e outros.

4. Valor

4.1. O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ 2.182,73(dois mil sento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo que a Câmara Municipal se reserva no direito de usar apenas o necessário.

5. Prazo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br

5.1. A vigência do presente contrato é de 12 meses e terá início imediatamente após a assinatura, podendo ser prorrogado até 48 meses.

6. Dotação Orçamentária

6.1. Os recursos financeiros para pagamento dos produtos irão provir do elemento de despesa: 001001.010310102.084 – Atividade Legislativa - dotação orçamentária 33903900000 – outros serviços de terceiros – Ficha 0000013.

7. Pagamento

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria mediante apresentação de nota fiscal em nome da Câmara Municipal.

9. Obrigações da Contratada

9.1. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

9.2. Ser a única responsável pela diagramação e edição dos atos.

9.3. Todas as impressões deverão ser em preto e branco.

9.4. A contratada, no ato do pagamento deverá estar em dia com todas as obrigações.

9.5. A contratada será a única responsável pela prestação dos serviços.

9.6. A contratada pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos serviços, se for o caso deverá providenciar a reparação em forma de errata na próxima edição.

10. Obrigações e Responsabilidades da Contratante

10.1. Emitir a ordem de serviço.

10.2. A Secretaria administrativa e o setor de compras e licitações ficarão responsáveis a encaminhar por e-mail a empresa contratada todos os atos a serem publicados.

10.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições.

10.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada no prazo estipulado.

10.5. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado.

10.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Termo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645.000
Telefax: (0xx27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br
www.camarasantamaria.es.gov.br



11. Da Fiscalização

11.1. A fiscalização, conferência e acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo do fiscal do contrato a ser designado pela administração.

12. Critério de Avaliação das Propostas

12.1. Será contratada a empresa que ofertar a melhor proposta.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de fevereiro de 2024.

VALDINEI SALDANHA RIBEIRO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: [contato@santamariadejetiba.es.leg.br](mailto: contato@santamariadejetiba.es.leg.br)

PROCESSO Nº. 000066/2024

DETALHAMENTO: CONTRATAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIARIO OFICIAL DIOES

REQUERENTE: ALEXANDRA SCHULZ

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022 e RESOLUÇÃO INTERNA nº 04/2023 art. 15, § 2º, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Diante do exposto, encaminho ao SETOR COMPETENTE para as devidas analises e publicação.

Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo, 19 de fevereiro de 2024.


VALDINEI SALDANHA RIBEIRO

ASSESSOR ADMINISTRATIVO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Departamento de Compras**

Remessa N° **000000127**

Responsável **Marcos Aurelio Dettmann**

Data e Hora **27/02/2024 09:48:50**

Despacho **Segue processo**

Santa Maria de Jetibá, 27 de fevereiro de 2024

Marcos Aurelio Dettmann

Departamento de Compras

PROTOCOLO(S)

Processo, Documento de Formalização de Demanda N°
000066/2024 - Interno
Secretaria de Administração
Padrão - Padrão

Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário
oficial DioES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**

Responsável _____

Santa Maria de Jetibá, ____ / ____ / ____



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

Nº 02/2024

AUTORIZO a contratação por INELEGIBILIDADE, conforme detalhamento:

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

CNPJ nº 31.815.897/0001-35

Pessoa Física.

Nome:

CPF nº

CONTRATADO

Pessoa Jurídica.

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIÓSES

CNPJ nº 28.161.362/0001-83

Descrição da Contratação CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.

Valor Estimado

R\$ 7.245,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Fundamento da Dispensa

Art. 74, (I), E Art. 75, (IX) da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação

001001.0103100502.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS;

Orçamentária

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Santa Maria de Jetibá/ES, 5 de março de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CONTRATO Nº 01/2024

2024.062L0200001.10.0002 – CidadES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS
OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES E O DEPARTAMENTO DE
IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-
DIO-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **JOEL PONATH**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representada por sua Diretora Presidente, Sra. **SANDRA SHIRLEY ALMEIDA**, brasileira, casada, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliado no endereço supra mencionado, ora denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas, tudo conforme Processo Administrativo nº 000066/2024.



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, na quantidade máxima de 500 (quinhentas) centimetragem (cm/col).

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, na condição de Anexos, o Manual de Publicações (disponível em www.dio.es.gov.br), a Tabela de Serviços (www.dio.es.gov.br) e a Instrução de Serviços (www.dio.es.gov.br), constantes do sítio oficial do DIO na internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DOS SERVIÇOS E REAJUSTAMENTO

3.1 Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES ora em vigor, da qual a CONTRATANTE tem pleno conhecimento e integra o presente instrumento contratual, conforme cláusula 1.2, sendo R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) por centímetro/coluna para publicações, com estimativa prevista em no máximo 500 (quinhentas), não ultrapassando portanto o valor total de R\$ 7.245 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

3.2 No preço cobrado estão incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, taxas, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



3.3 Os valores dos preços unitários dos serviços sofrerão os reajustes correspondentes às atualizações da Tabela de Serviços do DIO/ES. O CONTRATADO se obriga a informar ao CONTRATANTE sempre que ocorrer o reajustamento dos preços dos serviços, reproduzidos em Instrução de Serviço DIO-ES. A periodicidade do reajustamento deverá observar os ditames legais.

3.4 O valor unitário do serviço cobrado deverá ser aquele vigente à época da efetiva prestação do serviço, ou seja, o da data da publicação do ato no Diário Oficial.

3.5 Fica assegurado às partes o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, consoante o estabelecido no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos serviços realizados serão feitos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, através da fatura emitida pelo CONTRATADO no final de cada mês, que deverá ser paga, impreterivelmente, até o 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

4.2 Após essa data de vencimento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times 12 \times ND$$

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



4.3 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual Nº 2.583/71 (Código Financeiro) e alterações posteriores.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, enquanto perdurar qualquer pendência de execução ou obrigação imposta, sem que disto gere direito a reajustamento do preço praticado por ocasião do inadimplemento contratual.

4.5 Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas por força deste ajuste, que possa de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- b) inadimplência de obrigações do CONTRATADO para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.2 O prazo de execução de cada serviço pelo CONTRATADO, será de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:



Atividade Legislativa 00100.0103100502.090 – manutenção das atividades legislativas. Dotação Orçamentária: 33.90..39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 inserir todos os textos em formatação exigida pelo CONTRATADO, até as 17:00 horas de um dia, para ser publicado no dia seguinte, conforme disponibilizado no site do CONTRATADO www.dio.es.gov.br, manual de instruções através do link Serviços, Diário Oficial, Manual de Publicação;

7.1.2 se não possuir internet, o CONTRATADO disponibilizará atendimento no balcão da Recepção do Diário Oficial, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, cabendo à CONTRATANTE entregar a matéria a ser publicada em formato digital (pendrive, CD etc);

7.1.3 notificar o CONTRATADO sobre quaisquer modificações e irregularidades que ocorrerem na execução dos serviços;

7.1.4 efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na forma estabelecida na Cláusula Terceira deste contrato.

7.2 São obrigações do CONTRATADO:

7.2.1 assegurar as publicações requeridas pela CONTRATANTE, em tempo hábil, utilizando-se de sua estrutura organizacional;

7.2.2 registrar todas as ocorrências havidas durante a execução dos serviços objeto deste contrato, de tudo dando ciência à CONTRANTE, respondendo integralmente por sua omissão nesse sentido;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



7.2.3 responder pelas perdas, avarias e danos pessoais causados por comprovada culpa de seus técnicos ou prepostos;

7.2.4 responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATANTE à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

8.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

8.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução dos serviços;

8.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ADITAMENTOS

10.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em Lei, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A CONTRATANTE designa o servidor Rodrigo Marquardt como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 A publicação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá -ES, 23 de fevereiro de 2024.

JOEL PONATH
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
Contratante

DIRETORA PRESIDENTE
Contratado



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO Nº 47/2024

Processo nº: 000066/2024

Detalhamento: PARECER JURÍDICO SOB AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2024 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Senhor Presidente,

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca das cláusulas contratuais do contrato nº 01/2024 – 2024.062L0200001.10.0002 - CidadES, que dispõe sobre a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Os contratos administrativos, nos termos do art. 89 da Lei 14.133/2021, “regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado”.

O § 1º do art. 89 da referida norma, dispõe que “*Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais*”.

Por sua vez, o § 2º do art. 89, assevera que “*Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade*



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta".

Verifica-se no presente caso, que o contrato nº 01/2024 atende aos requisitos exigidos no art. 89, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

Segundo, o art. 91 da Nova Lei de Licitações e Contratos, dispõe que *"os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial."*

Nesse sentido, o art. 92 da Lei 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, a saber:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Consta na minuta do contrato as seguintes cláusulas: objeto; regime de execução; valor dos serviços e reajustamento; condições de pagamento; prazo de vigência; dotação orçamentária; obrigação das partes; penalidades; rescisão; aditamentos; recursos; fiscalização; publicação e eleição de foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de contratação sob forma de empreitada, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise desta assessoria, sugiro a assinatura do contrato nº 01/2024 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Proceda-se a publicação do instrumento contratual nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de fevereiro de 2023.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CONTRATO N° 01/2024

2024.062L0200001.10.0002 – CidadES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E O
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO
ESPÍRITO SANTO-DIO-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula nº 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ nº 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente **JOEL PONATH**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representada por sua Diretora Presidente, Sra. **SANDRA SHIRLEY ALMEIDA**, brasileira, casada, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliado no endereço supra mencionado, ora denominado CONTRATADO, celebram o presente contrato com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações correlatas, tudo conforme Processo Administrativo nº 000066/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



1.1 Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, na quantidade máxima de 500 (quinhentas) centimetragem (cm/col).

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, na condição de Anexos, o Manual de Publicações (disponível em www.dio.es.gov.br), a Tabela de Serviços (www.dio.es.gov.br) e a Instrução de Serviços (www.dio.es.gov.br), constantes do sítio oficial do DIO na internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

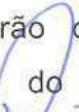
2.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, XXVIII da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DOS SERVIÇOS E REAJUSTAMENTO

3.1 Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores unitários previstos em sua Tabela de Serviços que faz parte integrante da Instrução de Serviços DIO-ES ora em vigor, da qual a CONTRATANTE tem pleno conhecimento e integra o presente instrumento contratual, conforme cláusula 1.2, sendo R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) por centímetro/coluna para publicações, com estimativa prevista em no máximo 500 (quinhentas), não ultrapassando portanto o valor total de R\$ 7.245 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

3.2 No preço cobrado estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, taxas, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

3.3 Os valores dos preços unitários dos serviços sofrerão os reajustes correspondentes às atualizações da Tabela de Serviços do DIO/ES. O


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CONTRATADO se obriga a informar ao CONTRATANTE sempre que ocorrer o reajustamento dos preços dos serviços, reproduzidos em Instrução de Serviço DIO-ES. A periodicidade do reajustamento deverá observar os ditames legais.

3.4 O valor unitário do serviço cobrado deverá ser aquele vigente à época da efetiva prestação do serviço, ou seja, o da data da publicação do ato no Diário Oficial.

3.5 Fica assegurado às partes o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, consoante o estabelecido no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento dos serviços realizados serão feitos pela CONTRATANTE ao CONTRATADO, através da fatura emitida pelo CONTRATADO no final de cada mês, que deverá ser paga, impreterivelmente, até o 15º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

4.2 Após essa data de vencimento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times 12 \times ND$$

100 360

Onde:

V.M. = Valor da Multa Financeira.

V.F. = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.



JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



4.3 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64, assim como na Lei Estadual Nº 2.583/71 (Código Financeiro) e alterações posteriores.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, enquanto perdurar qualquer pendência de execução ou obrigação imposta, sem que disto gere direito a reajustamento do preço praticado por ocasião do inadimplemento contratual.

4.5 Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações assumidas por força deste ajuste, que possa de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- b) inadimplência de obrigações do CONTRATADO para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses), contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.2 O prazo de execução de cada serviço pelo CONTRATADO, será de acordo com o solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



Atividade Legislativa 00100.0103100502.090 – manutenção das atividades legislativas. Dotação Orçamentária: 33.90.39.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1 inserir todos os textos em formatação exigida pelo CONTRATADO, até as 17:00 horas de um dia, para ser publicado no dia seguinte, conforme disponibilizado no site do CONTRATADO www.dio.es.gov.br, manual de instruções através do link Serviços, Diário Oficial, Manual de Publicação;

7.1.2 se não possuir internet, o CONTRATADO disponibilizará atendimento no balcão da Recepção do Diário Oficial, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, cabendo à CONTRATANTE entregar a matéria a ser publicada em formato digital (pendrive, CD etc);

7.1.3 notificar o CONTRATADO sobre quaisquer modificações e irregularidades que ocorrerem na execução dos serviços;

7.1.4 efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na forma estabelecida na Cláusula Terceira deste contrato.

7.2 São obrigações do CONTRATADO:

7.2.1 assegurar as publicações requeridas pela CONTRATANTE, em tempo hábil, utilizando-se de sua estrutura organizacional;

7.2.2 registrar todas as ocorrências havidas durante a execução dos serviços objeto deste contrato, de tudo dando ciência à CONTRANTE, respondendo integralmente por sua omissão nesse sentido;


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo



7.2.3 responder pelas perdas, avarias e danos pessoais causados por comprovada culpa de seus técnicos ou prepostos;

7.2.4 responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATANTE à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

8.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

8.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução dos serviços;

8.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, com aplicação do art. 139 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ADITAMENTOS

10.1 O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em Lei, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS

11.1 Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração serão acolhidos nos termos do art. 164 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A CONTRATANTE designa o servidor Rodrigo Marquardt como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1 A publicação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá -ES, 23 de fevereiro de 2024.


JOELI PONATH
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
Contratante

DIRETORA PRESIDENTE
Contratado

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOEL PONATH

CIDADÃO

assinado em 28/02/2024 15:34:21 -03:00

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 28/02/2024 16:49:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2024 16:49:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALLAN ALPOHIM MIRANDA (REQUISITADO - GRH - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K62WV3>

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Empenho Ordinário Nº 000010/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	Processo	000066/2024				
Compra/Licitação	Inexigibilidade Nº 000002/2024	Contrato	000001/2024 28/02/2025				
Fornecedor	0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO	CNPJ	28.161.362/0001-83				
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP Nº 29050625	Telefone	2736366929				
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.1500000000001	Ficha-Fonte	00013-1500000000001				
Histórico	REQUER CONTRATAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DIOES						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DIOES	CENT	500	14,49	7.245,00
Total Geral							7.245,00

Emitida e Conferida Por: MARCOS AURELIO
DETTMANN

Santa Maria de Jetibá - ES, 29 fev 2024

Autorizado Por:

Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE EMPENHO N° 0000071/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

Câmara Municipal
Santa Maria de Jetibá
46

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
 Ficha : 0000013
 Processo : 0000066/2024
 Despesa:
 Autorização de Empenho N°: 000010/2024

Tipo: Ordinário
 Data : 29/02/2024
 Valor : 7.245,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
 Bairro : PRAIA DO CANTO Cidade : VITORIA
 Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA UF : ESPIRITO SANTO
 Telefone Fixo: 2736366900 Celular: 00000000000 PIS PASEP :

Histórico : Empenho de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES para o Exercício de 2024, conforme Contrato 01/2024.

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Anterior	597.344,77	Despesa Empenhada	7.245,00	Saldo Disponível	590.099,77
(sete mil duzentos e quarenta e cinco reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000002/2024

C O N T R A T C

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços N° 0000001/2024 Data Vencimento: 28/02/2025

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	7.245,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.245,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.245,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.245,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.245,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	7.245,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.245,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.245,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 29 de fevereiro de 2024


 JOEL RONATH
 PRESIDENTE

PORTARIA N° 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, da necessidade de realização de estudo técnico preliminar;

- considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência, regulamentando procedimentos padronizados;

- considerando o disposto no Art. 33, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no Art. 8º, V da Instrução Normativa nº 01/2022 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a equipe de planejamento da contratação nos autos do processo nº 000022/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação na forma de vale-alimentação/refeição, sob a coordenação do primeiro:

Marcos Aurelio Dettmann - matrícula nº 221

Alexandra Schulz - matrícula nº 016

Lucineia Sarter Miranda - matrícula 020

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse da Câmara Municipal, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do estudo técnico preliminar, mapa de riscos e pesquisa de preços nos termos da instrução normativa nº 001/2022.

Art. 2º O planejamento da contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações da Câmara, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Art. 3º A equipe de planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entendam pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de fevereiro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1273793

Contrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 000042/2024;

Contrato nº 02/2024;

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0001

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP

Objeto: contratação de jornal de grande circulação para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal;

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Dotação: 001001.0103100502.089 - manutenção das atividades legislativas;

33.90.39.00000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Santa Maria de Jetibá, 28 de fevereiro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

Protocolo 1273675**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 000066/2024;

Contrato nº: 01/2024;

Código Cidades: 2024.062L0200001.10.0002

Fundamentação: Artigo 74, inciso I c/c, artigo 75, inciso IX, ambos da Lei Federal 14.133/2021;

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

Contratada: Prestação de Serviço de Publicações de Atos Oficiais que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES e o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo- Dio- ES;

Valor: R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Dotação: 001001.0103100502.089 - Manutenção Das Atividades Legislativas;

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santa Maria De Jetibá, 28 De Fevereiro De 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

Protocolo 1273835**São Roque do Canaã****Deliberação****ATO DA MESA DIRETORA N° 001/2024****DISPÕE SOBRE O RETORNO DO VEREADOR FABIO LOSS LUCHI ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 - GVFL, no qual o Vereador Fábio Loss Luchi, solicita licença para assumir o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do 04 de

PORTARIA N° 27/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, da necessidade de realização de estudo técnico preliminar;

- considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas, inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência, regulamentando procedimentos padronizados;

- considerando o disposto no Art. 33, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em atendimento ao disposto no Art. 8º, V da Instrução Normativa nº 01/2022 os servidores abaixo relacionados ao desempenho das funções, para compor a equipe de planejamento da contratação nos autos do processo nº 000022/2024, para contratação de e presa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação na forma de vale-alimentação/refeição, sob a coordenação do primeiro:

Marcos Aurelio Dettmann - matrícula nº 221

Alexandra Schulz - matrícula nº 016

Lucineia Sarter Miranda - matrícula 020

Parágrafo único. Os servidores acima designados devem atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse da Câmara Municipal, devendo prestigiar a ética e não se distanciar dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público e o da razoabilidade, com o objetivo da entrega do estudo técnico preliminar, mapa de riscos e pesquisa de preços nos termos da instrução normativa nº 001/2022.

Art. 2º O planejamento da contratação será realizado a partir dos procedimentos que já integram a fase de planejamento das licitações da Câmara, visando materializar atos imprescindíveis às contratações, devendo culminar no relatório de viabilidade ou não da contratação.

Art. 3º A equipe de planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entenda pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela equipe ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a chefia imediata deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de fevereiro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1273793

Contrato**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 000042/2024;

Contrato nº 02/2024;

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0001

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP

Objeto: contratação de jornal de grande circulação para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal;

Valor: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Dotação: 001001.0103100502.089 - manutenção das atividades legislativas;

33.90.39.00000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Santa Maria de Jetibá, 28 de fevereiro de 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

**Protocolo 1273675****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 000066/2024;

Contrato nº: 01/2024;

Código Cidades: 2024.062I0200001.10.0002

Fundamentação: Artigo 74, inciso I c/c, artigo 75, inciso IX, ambos da Lei Federal 14.133/2021;

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;

Contratada: Prestação de Serviço de Publicações de Atos Oficiais que entre si celebram a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES e o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo- Dio- ES;

Valor: R\$ 7.245,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

Dotação: 001001.0103100502.089 - Manutenção Das Atividades Legislativas;

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santa Maria De Jetibá, 28 De Fevereiro De 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

Protocolo 1273835**São Roque do Canaã****Deliberação****ATO DA MESA DIRETORA N° 001/2024**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO VEREADOR FÁBIO LOSS LUCHI ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021 - GVFL, no qual o Vereador Fábio Loss Luchi, solicita licença para assumir o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do 04 de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 35/2024

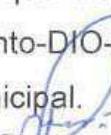
DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA
ALESSANDRA BINOTO FISCAL DO
CONTRATO Nº 01/2024 QUE TRATA DA
CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-
DIO-ES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Alessandra Binovo**, ocupante do cargo efetivo de escriturária – matrícula nº 000218, como fiscal do contrato nº 01/2024 que dispõe sobre a contratação do departamento de imprensa oficial do Espírito Santo-DIO-ES, para prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal.


JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de abril de 2024.


JOEL PONATH

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000052/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ				Processo	000066/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				Empenho	0000071/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000002/2024				Contrato	000001/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001				Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO				CNPJ	28.161.362/0001-83			
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES , Nº 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP: 29050-625				Telefone	(27) 3636-6929			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES		CENT	6,770	14,49	98,10	
Total Geral								98,10	

Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

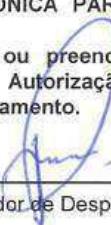
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___ / ___ / ___ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/4/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1294225

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
.ta/Hora Recebimento 02/04/2024 13:47:38

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1294225
Título ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001 - PASSAGENS AÉREAS
Categoria de publicação Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 03/04/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
6.77	R\$ 14,49	R\$ 98,10

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu presidente torna **PÚBLICO** que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Rquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto I e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA** a **OMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico 001/2024:

Impresa vencedora: AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para vereadores evidores, conforme descrição contida no anexo 01 do edital.

Valor estimado: R\$100.000,00 (cem mil reais) em passagens aéreas

Proposta vencedora: maior percentual de desconto: 41,01% (quarenta e um inteiros e um décimo por cento).

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de abril de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20240003056

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula

MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá

ESTADO: ES

EMAIL:
 contato@camarasantamaria.es.gov.br

CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024

DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2024

TOTAL DA FATURA: R\$ 98,10

LOR POR EXtenso: Noventa E Oito Reais E Dez Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1273967	PREGÃO ELETRÔNICO 001 DE 2024 PASSAGENS - DIOES	01/03/2024	6,77 cm	1	R\$ 98,10

TOTAL: R\$ 98,10

IMPRESSÃO

DATA: 01/04/2024

HORA: 11:19:41

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES
ALVES

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM 05/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4007797050



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/04/2024
Área Publicações	Vencimento 15/04/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 98,10
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/04/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 04/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/04/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
F/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 98,10
Nome/Razão Social *****	
Sem QR Code	85840000000-0 98100007202-1 40415400779-8 70504529078-0

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4007797050

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/04/2024
Área Publicações	Vencimento 15/04/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 98,10
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/04/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 04/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/04/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240003056 *** DUA TAXA *** 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 98,10
Nome/Razão Social *****	



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/04/2024 - 10:33h

CNPJ: 28161362000183

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 03/06/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **04/04/2024 às 10:31** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

2a1f3af4-1367-4801-b846-7571d2441903

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000438415

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/04/2024**, válida até **03/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0018.5E3A.B140.9422**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

**Razão
Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100265835453060

Informação obtida em 04/04/2024 10:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**CNPJ:** 28.161.362/0001-83**Data de Expedição:** 04/04/2024 10:34:40**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2023107481 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000168/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 98,10

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 98,10

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000071/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000066/2024

Tipo: Ordinário
 Data: 05/04/2024
 Data Venc.: 15/04/2024
 Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento N°000052/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIC CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade : VITORIA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidiação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Fatura 20240003056.

Subelemento: 33903982000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenhado	7.245,00	Despesa Liquidada	98,10	Saldo Disponível	7.146,90
-----------------	----------	-------------------	-------	------------------	----------

DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA N° 20240003056 de 01/04/2024 - 98,10			20240003056	98,10
Total				98,10

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços N° 0000001/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

INFORMAÇÕES REINF

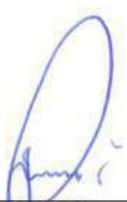
Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	98,10	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	98,10
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	98,10	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	98,10
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	98,10	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	98,10
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	98,10	812310202000 - EXECUTADOS	98,10
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	98,10	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	98,10

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de abril de 2024


 JOEL BONATH
 PRESIDENTE


 FLÁVIA COLOMBO DAL COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000213/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	98,10	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	98,10
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 05/04/2024 Empenho : 0000071/2024 Liquidação : 0000168/2024	Processo : 0000066/2024 OP : 0000213/2024 Tipo : Ordinário Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Fatura 20240003056.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	98,10

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	98,10	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	98,10
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	98,10	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	98,10
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	98,10	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUCAO ORCAMENT	98,10

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	98,10	111111900001 - BANESTES S/A	98,10
-----	--	-------	-----------------------------	-------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 05 de abril de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
TESOUROPEIRA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858400000000 981000072021

404154007798 705045290780

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4007797050

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 05/04/2024

Vlr.Documento: R\$98,10

Protocolo: 026027526

Histórico: REF FATURA 20240003056

Responsaveis...: [REDACTED] 05/04/24 10:23:52

[REDACTED] 05/04/24 10:37:03

Origem: Banestes Internet Banking

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 05/04/2024 10:23:52 PNX1cG

Emissao.: 05/04/2024 10:41:14



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ADITIVO CONTRATUAL N° 01/2024 AO
CONTRATO N° 01/2024, CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES E O DEPARTAMENTO DE
IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-
ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula n° 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ n° 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente JOEL PONATH, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representada por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY ALMEIDA, brasileira, casada, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliado no endereço supra mencionado, ora denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 01/2024, para prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

2.1 – A CONTRATANTE designa a servidora Alessandra Binovo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2024.

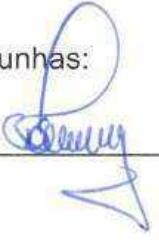


JOEL PONATH

Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DIRETORA PRESIDENTE
Contratado

Testemunhas:

1 - 

2 - 

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOEL PONATH

CIDADÃO

assinado em 15/04/2024 08:16:18 -03:00

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 12/04/2024 13:42:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 08:16:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL



A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WF07L6>



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 161/2024

Processo nº: 000066/2024.

Detalhamento: PARECER JURÍDICO SOB ADITIVO CONTRATUAL N° 01/2024 – AO CONTRATO N° 01/2024, CONTRATO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

Senhor Presidente,

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca do aditivo contratual nº 01/2024, ao contrato nº 01/2024, que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais que entre si celebram a Câmara Municipal e o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES.

O aditivo alterou somente o disposto na Cláusula Décima Segunda – DA FISCALIZAÇÃO, do instrumento inicial, contrato nº 01/2024, designando a servidora Alessandra Binovo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, em substituição ao servidor Rodrigo Marquardt, em observação ao princípio da segregação de funções na respectiva contratação.

É o relatório.

II - DA ANÁLISE

Com relação aos contratos administrativos, o art. 91 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que “os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Da mesma forma, a minuta do aditivo contratual a ser firmado deve estar em consonância com o art. 89 c/c art.92 da lei 14.133/21, vejamos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, após análise dos autos, observo que todas as exigências cabíveis foram cumpridas, sendo o aditivo coerente com as disposições contidas no processo de contratação direta, devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.

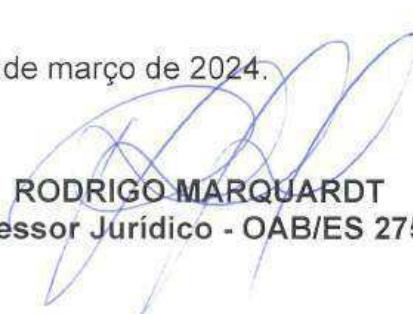
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, sugiro a assinatura do aditivo contratual nº 01/2024 ao contrato nº 01/2024 pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo, vez que a situação concreta está devidamente justificada.

Proceda-se a publicação nos termos dos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de março de 2024.


RODRIGO MARQUARDT
Assessor Jurídico - OAB/ES 27565

Linhares

Convocação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 1649/2024 - Pesquisa de Preço nº 034/2024. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às 10h do dia 25 de abril de 2024, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de psicólogo(a) pessoa física, para atender os servidores da Câmara Municipal de Linhares/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>. Linhares - ES, 17 de abril de 2024.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1304251

Santa Maria de Jetibá

Contrato

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 000066/2024

Contrato nº 01/2024

Aditivo Contratual nº 01/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.10.0002

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES

Objeto: aditamento da cláusula décima segunda do contrato nº 01/2024, que trata do acompanhamento e fiscalização, designando a servidora Alessandra Binovo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

Protocolo 1303705

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 000042/2024

Contrato nº 02/2024

Aditivo Contratual nº 01/2024

Código CidadES: 2024.062L0200001.09.0001

Fundamentação: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP

Objeto: aditamento da cláusula décima quarta do contrato nº 02/2024, que trata do acompanhamento e fiscalização, designando a servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

Santa Maria de Jetibá, 27 de março de 2024.

JOEL PONATH

Presidente Da Câmara

Protocolo 1303708

São Domingos do Norte

Portaria

PORTARIA Nº 018/2024

Designa Fiscal de Contratos



LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOCILENE FÁVERO, Assistente Administrativo, Classe A, Carreira II, para atuar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, como Fiscal dos seguintes Contratos:

- Contrato nº 003/2024, firmado com a empresa M.E.G. REGATIERI-ME; e
- Contrato nº 004/2024, firmado com a empresa PERSONALIZANDO IDEIAS LOJA 001 Ltda.

Art. 2º É dever do fiscal do Contrato exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 09 de abril de 2024.

LEONEL MENEGUITE

Presidente

Protocolo 1304252

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº. 027, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 126 de 16 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000087/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA			Processo	000066/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000071/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000002/2024			Contrato	000001/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO			CNPJ	28.161.362/0001-83			
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES , Nº 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP: 29050-625			Telefone	(27) 3636-6929			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES		CENT	29,540	14,49	428,04
Total Geral								428,04

Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

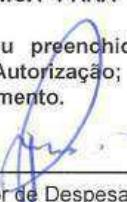
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____ / ____ / ____ : Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 2/5/2024.


 Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240004001

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaría.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2024

DATA DE VENCIMENTO: 15/05/2024

TOTAL DA FATURA: R\$ 428,04

VALOR POR EXENSO: Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Quatro Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1291307	Diário oficial decisão recurso PE 0012024	01/04/2024	4,39 cm	1	R\$ 63,61
1294225	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001 - PASSAGENS AÉREAS	03/04/2024	6,77 cm	1	R\$ 98,10
1294942	EXTRATO CONTRATO PASSAGENS AÉREAS	04/04/2024	6,19 cm	1	R\$ 89,69
1301996	Aviso DIO	16/04/2024	6,77 cm	1	R\$ 98,10
1303876	Aviso Pregão Eletrônico 0022024 - 1ª Retificação	18/04/2024	5,42 cm	1	R\$ 78,54

TOTAL: R\$ 428,04

IMPRESSÃO

DATA: 02/05/2024	HORA: 09:36:13	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	-------------------------------------

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM

10/05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
400814368

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/05/2024
Área Publicações	Vencimento 15/05/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 428,04
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/05/2024	Hora da Emissão 09:36:07
Referência 05/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
Atualização *****	
Encargos Legais *****	
(-) Crédito *****	
Total R\$ 428,04	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
Sem QR Code	<p>85870000004-9 28040007202-6 40515400814-8 36814529078-4</p> 

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



**Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação**

DUA
4008143681

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/05/2024
Área Publicações	Vencimento 15/05/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 428,04
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/05/2024	Hora da Emissão 09:36:07
Referência 05/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável <u>somente</u> no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em <u>qualquer</u> instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240004001 *** DUA TAXA *** 	
Atualização *****	
Encargos Legais *****	
(-) Crédito *****	
Total R\$ 428,04	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000252/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



VALOR BRUTO: 428,04

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 428,04

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
Empenho: 0000071/2024
Ficha: 0000013
Processo: 0000066/2024

Tipo: Ordinário
Data: 10/05/2024
Data Venc.: 15/05/2024
Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000087/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIC CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade : VITORIA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Fatura 20240004001.

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenhado	7.146,90	Despesa Liquidada	428,04	Saldo Disponível	6.718,86
------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20240004001 de 10/05/2024 - 428,04			20240004001	428,04
Total				428,04

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000001/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS: 0,00**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	428,04	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	428,04
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	428,04	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	428,04
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	428,04	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	428,04
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	428,04	812310202000 - EXECUTADOS	428,04
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	428,04	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	428,04

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 10 de maio de 2024

JOEL BONATH
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DAL'COL
CONTADORA
CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000316/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	428,04	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	428,04
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 13/05/2024 Empenho : 0000071/2024 Liquidação : 0000252/2024	Processo : 0000066/2024 OP : 0000316/2024 Tipo : Ordinário Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVÍCOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso :150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Fatura 20240004001.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 428,04 (quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903982000 - SERVÍCIOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	428,04

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PÁ	428,04	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	428,04
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	428,04	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	428,04
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	428,04	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	428,04

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	428,04	111111900001 - BANESTES S/A	428,04
-----	--	--------	-----------------------------	--------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 13 de maio de 2024


 JOELSON FORATH
 PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ
 TESOUROIRIA



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858700000049 280400072026

405154008148 368145290784

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4008143681

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 13/05/2024

Vlr.Documento: R\$428,04

Protocolo: 027601043

Historico: PGTO DUA FATURA 20240004001

Responsaveis..: [REDACTED] 13/05/24 09:41:29

[REDACTED] 13/05/24 09:44:51

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 13/05/2024 09:41:29 Hq_KY

Emissao.: 13/05/2024 09:49:12



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000100/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000066/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000071/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000002/2024			Contrato	000001/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO			CNPJ	28.161.362/0001-83			
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES , Nº 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP: 29050-625			Telefone	(27) 3636-6929			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES		CENT	5,420	14,49	78,54
Total Geral								78,54

Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___ Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 17/5/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000102/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo	000066/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000071/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000002/2024			Contrato	000001/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO			CNPJ	28.161.362/0001-83			
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES , Nº 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP: 29050-625			Telefone	(27) 3636-6929			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES		CENT	7,460	14,49	108,10
Total Geral								108,10

Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___; Ass: _____

ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 21/5/2024.

Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA JETIBÁ

RUA DALMACIO ESPINDULA, CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBÁ, 155 - ES - CEP: 29645-000
31.815.897/0001-35 Tel: 2732631175 Site:www.camarasantamaria.es.gov.br



Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000111/2024

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ			Processo:	000066/2024			
Local	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			Empenho	0000071/2024			
Origem	Inexigibilidade Nº 000002/2024			Contrato	000001/2024			
Dotação	001001.0103100502.089.33903900000.150000000001			Ficha	00013-150000000001			
Fornecedor	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO			CNPJ	28.161.362/0001-83			
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES , Nº 2375 - BENTO FERREIRA - VITÓRIA - ES - CEP: 29050-625			Telefone	(27) 3636-6929			
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000191	PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES		CENT	4,390	14,49	63,61
Total Geral								63,61

Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

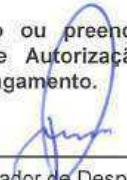
Local de Entrega Almoxarifado Central - Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP:

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___; Ass: _____

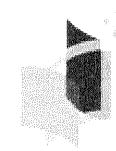
ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRONICA PARA CADA NUMERO DE FICHA.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Santa Maria de Jetibá, 31/5/2024.


Ordenador de Despesa

Emitida por: ALESSANDRA BINOV



IMPRENSA
OFICIAL/ES

Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1321548

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 15/05/2024 08:12:58

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1321548
Título Aviso Pregão Eletrônico 0022024 - 2ª Retificação
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 16/05/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
5.42	R\$ 14,49	R\$ 78,54

Departamento de Imprensa Oficial

UNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**2ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público a conhecimento dos interessados que foram alteradas as edições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica terminada a data de 05 de junho de 2024 para a sessão de sorteio do referido certame. O edital retificado poderá ser lido pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bilcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone (27) 3263-1175.

**JOEL PONATH
Presidente da Câmara**

**2ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público a conhecimento dos interessados que foram alteradas as edições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica terminada a data de 05 de junho de 2024 para a sessão deputa do referido certame. O edital retificado poderá ser lido pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser lidos através do telefone (27) 3263-1175.

**JOEL PONATH
Presidente da Câmara**

Vitória (ES), quinta-feira, 16 de Maio de 2024.

PRAZO INICIAL ARP: 06 de maio de 2024
PRAZO FINAL ARP: 06 de maio de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 06 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
 Prefeito Municipal
 Contratante

Protocolo 1321993

Vila Velha

**AVISO DE NOVA DATA LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA N°. 009/2024
 PROCESSO N° 01.094/2024**

CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0500019.01.0001
 O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, comunica aos interessados nova data da **CONCORRÊNCIA n°. 006/2024** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme Processo Administrativo n° **01.094/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, MORRO DO JABURUNA (SETOR 66), VILA VELHA/ES**. Limite de acolhimento e início da Sessão de disputa: **06/06/2024 às 14h00min**. O Edital e seus anexos retificados, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 15 de maio de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1322194

Câmaras

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 534/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei n° 14.133/2021, torna público que RATIFICOU o procedimento adotado para contratação direta n° 008/2024, Processo n° 534/2024, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO**, Fornecedor: **EMPRESA SO CARTUCHOS CNPJ: 09.317.494/0001-07** Valor Global: R\$45.902,00 (quarenta e cinco mil novecentos e dois reais)

CidadES: 2024.020LO200001.09.0008

Conceição da barra/ES, 15 de maio de 2024

PATRICIA ALVES DE SOUZA

Agente de contratações

Protocolo 1321973

Santa Maria de Jetibá

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
 2ª RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 N° 002/2024**



A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico n° 002/2024. Fica determinada a data de 05 de junho de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

JOEL PONATH
 Presidente da Câmara
 Protocolo 1321548

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 N° 15/2024
 PROCESSO 000950/2023**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHAES-ES, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2024**.

Fica remarcada a sessão de Abertura das propostas: às 08 horas do dia 06/06/2024.

Início da sessão de disputa: às 09 horas do dia 06/06/2024.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e do SAAE de Linhares-ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Cidades ID: **2024.042E0100001.01.0015**
 Linhares-ES, 15/05/2024
 Jhone Jácome Ferreira
 Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 1321707

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

**PREGÃO ELETRÔNICO
 N° 003/2024 - 1ª RETIFICAÇÃO**

Do extrato publicado no dia 07 de MAIO de 2024, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Postos, visando atender a frota de veículos do CIM Norte e demais equipamentos que consumam combustíveis.
HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1325425

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 21/05/2024 10:44:05

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1325425
Título AVISO LICITAÇÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 22/05/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7,46	R\$ 14,49	R\$ 108,10

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

PREGAO ELETRONICO
Nº 002/2024
SRP



JETO: Contratação de empresa para serviços de emissão de tóes eletrônicos para os benefícios de alimentação instituídos âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, jida de recargas mensais nos cartões. ABERTURA DE ITAÇÃO: 06 de junho de 2024. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8:00h do dia 22 de maio de 2024 até 7:59h do dia 06 de junho de 2024. ABERTURA E GAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:29h do dia 06 junho de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h do dia 06 de junho de 2024. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetiba.es.leg.br ou www.bllcompras.org.br.iores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 1) 3263-1175.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240004993

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 03/06/2024

DATA DE VENCIMENTO: 17/06/2024	TOTAL DA FATURA: R\$ 250,25
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO: Duzentos E Cinquenta Reais E Vinte E Cinco Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1321548	Aviso Pregão Eletrônico 0022024 - 2ª Retificação	16/05/2024	5,42 cm	1	R\$ 78,54
1325425	AVISO LICITAÇÃO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	22/05/2024	7,46 cm	1	R\$ 108,10
1327220	Comunicado de adiamento PE 0032024	27/05/2024	4,39 cm	1	R\$ 63,61

TOTAL: R\$ 250,25

IMPRESSÃO

DATA: 03/06/2024	HORA: 09:56:27	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	--

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 05 / 06 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4008539857



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 17/06/2024
Área Publicações	Vencimento 17/06/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 250,25
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 03/06/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 06/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 17/06/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 250,25
/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
Sem QR Code	85830000002-5 50250007202-5 40617400853-2 98574529078-3

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA

4008539857

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 17/06/2024
Área Publicações	Vencimento 17/06/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 250,25
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 03/06/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 06/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 17/06/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240004993 *** DUA TAXA *** 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 250,25
Nome/Razão Social *****	

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000320/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

83
 Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Tipo: Ordinário
 Data: 05/06/2024
 Data Venc.: 10/06/2024
 Processo Pgto:

VALOR BRUTO: 78,54

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 78,54

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
 Empenho: 0000071/2024
 Ficha: 0000013
 Processo: 0000066/2024

Autorização de Fornecimento Nº000100/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIC CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITÓRIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1321548 e Fatura nº 20240004993.

Subelemento: 33903982000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenhado	6.547,15	Despesa Liquidada	78,54	Saldo Disponível	6.468,61
-----------------	----------	-------------------	-------	------------------	----------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20240004993 de 05/06/2024 - 78,54			20240004993	78,54
Total				78,54

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000001/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS: Não Valor desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	78,54	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	78,54
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	78,54	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	78,54
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	78,54	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	78,54
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	78,54	812310202000 - EXECUTADOS	78,54
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE	78,54	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	78,54

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000321/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /

VALOR BRUTO: 108,10

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 108,10

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
Empenho: 0000071/2024
Ficha: 0000013
Processo: 0000066/2024

Tip: Ordinário
Data: 05/06/2024
Data Venc.: 10/06/2024
Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento N°000102/2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIC CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

Cidade : VITORIA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1325425 e Fatura nº 20240004993.

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenhado	6.576,71	Despesa Liquidada	108,10	Saldo Disponível	6.468,61
-----------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA N° 20240004993 de 03/06/2024 - 108,10			20240004993	108,10
Total				108,10

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços N° 0000001/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

Possui desconto de INSS:	Não	Valor desconto de INSS:	0,00
--------------------------	-----	-------------------------	------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	108,10	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	108,10
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	108,10	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	108,10
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	108,10	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	108,10
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	108,10	812310202000 - EXECUTADOS	108,10
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	108,10	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	108,10

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 FLÁVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
Nº LIQUIDAÇÃO 0000322/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	/ /



VALOR BRUTO: 63,61

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 63,61

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2024
Empenho: 0000071/2024
Ficha: 0000013
Processo: 0000066/2024

Tipo: Ordinário
Data: 05/06/2024
Data Venc.: 10/06/2024
Processo Pgto:

Autorização de Fornecimento Nº000111/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIC CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1327220 e Fatura nº 20240004993.

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenhado	6.532,22	Despesa Liquidada	63,61	Saldo Disponível	6.468,61
------------------------	-----------------	--------------------------	--------------	-------------------------	-----------------

D O C U M E N T O S

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
FATURA Nº 20240004993 de 05/06/2024 - 63,61			20240004993	63,61
Total				63,61

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000001/2024

Dispensa/Inexigibilidade : 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

I N F O R M A Ç Õ E S R E I N F

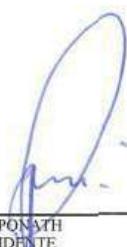
Possui desconto de INSS: Não **Valor desconto de INSS: 0,00**

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	63,61	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	63,61
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	63,61	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	63,61
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	63,61	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	63,61
C 1	812310201000 - A EXECUTAR	63,61	812310202000 - EXECUTADOS	63,61
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE PÓR DESTINACÃO DE	63,61	821130100000 - COMPROMETIDA PÓR LIQUIDACÃO	63,61

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 05 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 FLÁVIA COLOMBO DAL'COL
 CONTADORA
 CRC-ES 020602/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000395/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	78,54	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	78,54
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024 Data Pagto : 06/06/2024 Empenho : 0000071/2024 Liquidação : 0000320/2024		Processo : 0000066/2024 OP : 0000395/2024 Tipo : Ordinário Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :9050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1321548 e Fatura nº 20240004993.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 78,54 (setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	78,54

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	78,54	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	78,54
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	78,54	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	78,54
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	78,54	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	78,54

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	78,54	111111900001 - BANESTES S/A	78,54
-----	--	-------	-----------------------------	-------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 06 de junho de 2024

JOEL PONATH
PRESIDENTE

GABRIELA POTRATZ
TESOUROREIRA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000396/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	108,10	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	108,10
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024 Data Pagto : 06/06/2024 Empenho : 0000071/2024 Liquidação : 0000321/2024	Processo : 0000066/2024 OP : 0000396/2024 Tipo : Ordinário Ficha : 0000013/2024 Processo Pgto:	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1325425 e Fatura nº 20240004993.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 108,10 (cento e oito reais e dez centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	108,10

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	108,10	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	108,10
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	108,10	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	108,10
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	108,10	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	108,10

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	1213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	108,10	1111111900001 - BANESTES S/A	108,10
-----	---	--------	------------------------------	--------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBÁ, 06 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ
 TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000397/2024



ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	63,61	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	63,61
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024 Data Pagto : 06/06/2024 Empenho : 0000071/2024 Liquidação : 0000322/2024 Processo Pgto:	Processo : 0000066/2024 OP : 0000397/2024 Tipo : Ordinário Ficha : 0000013/2024	

Órgão :001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária :001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função :01 - LEGISLATIVA

Subfunção :031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade :2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : AV NOSSA SENHORA DA PENHA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1327220 e Fatura nº 20240004993.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 63,61 (sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

Dispensa/Inexibilidade: 100 - Lei 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso I

Subelemento: 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
			DB	63,61

LANÇAMENTOS

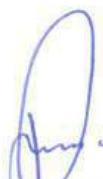
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	63,61	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	63,61
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	63,61	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	63,61
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	63,61	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORCAMENT	63,61

Pagamento/Banco - Bancos

P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	63,61	1111111900001 - BANESTES S/A	63,61
-----	--	-------	------------------------------	-------

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 06 de junho de 2024


 JOEL PONATH
 PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ
 TESOUROREIRA

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858300000025 502500072025
406174008532 985745290783

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4008539857

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 06/06/2024

Vlr.Documento: R\$250,25

Protocolo: 028586942

Historico: FATURA N?20240004993

Responsaveis..: [REDACTED] 06/06/24 09:02:10
[REDACTED] 06/06/24 09:06:13

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 06/06/2024 09:02:10 no5g9p

Emissao.: 06/06/2024 09:23:32



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000053/2024 - 20/06/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000136/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor / proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vila - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		7.460000	14,490617	108,10
						Total Geral	108,10


Requerente


Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000054/2024 - 21/06/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000137/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____					
Fornecedor / roposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA					
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetric		6,770000	14,490399
					Total Geral	98,10

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000055/2024 - 06/06/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000138/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor 'roposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vila - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centímetro		4,390000	14,489749	63,61
					Total Geral		63,61

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000056/2024 - 27/06/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000140/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitoria - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		11,270000	14,489796	163,30
						Total Geral	163,30


Requerente


Responsável



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1334352

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 05/06/2024 15:28:27

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1334352
Título Convocação demonstração PE 0022024
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 2
Data de Publicação 06/06/2024
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
4.39	R\$ 14,49	R\$ 63,61

Departamento de Imprensa Oficial

UNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Isente instrumento, **CONVOCA** a empresa **E & L Produções Software Ltda**, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente a essa publicação, realizar a demonstração dos softwares ofertados no âmbito do certame **Leilão Eletrônico nº 002/2024**. A demonstração se dará no dia 12 de junho do corrente, no prédio do Legislativo Municipal, situado à rua Dalmácio Espindula, 155, bairro Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, a partir das 8:30 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-53-1175 (Diretoria Administrativa da Câmara Municipal).

Joel Ponath
Presidente da Câmara



Empresa vencedora: CHECCHETTO & SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 33.291.249/0001-52, no valor total de R\$ 56.304,49 (cinquenta e seis mil e trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

ID CidadES Contratações:
2024.075E0700001.09.0010

Vila Velho/ES, 05 de Junho de 2024

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1334342

Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2024
PROCESSO Nº 40.833/2024
CÓDIGO CIDADES:
2024.076E0600014.01.0008**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 40.833/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS REGÊNCIA E SÃO GERALDO, NO BAIRRO RIO MARINHO, MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **24/06/2024 às 10h00min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1333988

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 009/2024
PROCESSO Nº 01.094/2024
CÓDIGO CIDADES:
2024.076E0500019.01.0001**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I da SEMAD/PMVV, torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA AVENIDA CASTELO BRANCO, MORRO DO JABURUNA (SETOR 66), VILA VELHA/ES**, para fins de análise técnica.

Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1333994

ERRATA

Na publicação do "AVISO DE DECISÃO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO", referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, no Diário Oficial do dia 05/06/2024. **Onde se lê:** "SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSUMOS E OUTROS, NA UPA ZILDA ARNS - RIVIERA DA BARRA". **Leia-se:** "SELEÇÃO DE

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO DOUTOR ANTÔNIO BATALHA DE BARCELLOS (PA DA GLÓRIA - PAG) E NO PRONTO ATENDIMENTO DE COBILÂNDIA (PA COBILÂNDIA - PAC) COMO ENDEREÇO COMPLEMENTAR DO PAG".

Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Protocolo 1333992

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do presente instrumento, **CONVOCA** a empresa **E & L Produções de Software Ltda**, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente a essa publicação, realizar a demonstração dos softwares ofertados no âmbito do certame **Pregão Eletrônico nº 002/2024**. A demonstração se dará no dia 12 de junho do corrente, no prédio do Legislativo Municipal, situado à rua Dalmácio Espindula, 155, bairro Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, a partir das 8:30 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-1175 (Diretoria Administrativa da Câmara Municipal).

Joel Ponath
Presidente da Câmara
Protocolo 1334352

São Mateus

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO SEM DISPUTA

CIDADES: 2024.067L0200001.09.0005

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 000005/2024

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Mateus/ES

Processo nº: 000755/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos e material permanente (corrimão em aço inox).

Lote: Único

Empresa vencedora: UNIÃO METALÚRGICA LTDA.

Valor: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

Pedro Jadir Bonna
Operador do Sistema
Protocolo 1333841



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1343596

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
:a/Hora Recebimento 19/06/2024 11:48:33

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1343596
Título ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002 -
SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO
Categoria de publicação Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 20/06/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7,46	R\$ 14,49	R\$ 108,10

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna **PÚBLICO** que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Riquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto L e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA** a **OMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico 002/2024:

Impresa vencedora: EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto: fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, manutenção, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas aprimorados e informatizados de gestão pública, visando a melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das suas atividades legislativas e do controle interno.

Valor global: R\$145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinqüenta e sessenta reais).

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de abril de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

2024.077E0600022.02.0054. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA. Início de entrega das propostas: dia 21/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 05/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 05/07/2024. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória-ES, 12 de junho de 2024.

Protocolo 1343762

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024 - PROCESSO Nº 3795797/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0066. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (espaçadores e lençol de TNT). Início de entrega das propostas: dia 21/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09h00 do dia 04/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 04/07/2024. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6074. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretaria Municipal de Saúde. Vitória-ES, 13 de junho de 2024.

Protocolo 1343766

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 3727773/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0067. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ESPÉCULOS GINECOLÓGICOS, ESPÁTULA DE AYRES E ESCOVA ENDOCERVICAL). Início de entrega das propostas: dia 26/06/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 09/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 09/07/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone: (27) 3382-6037. Luize Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretaria Municipal de Saúde. Vitória-ES, 14 de junho de 2024.

Protocolo 1343769

Vitória (ES), quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO P.A. 24 HORAS DA PRAIA DO SUÁ, LOCALIZADO À RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16, ESQUINA COM A RUA ALMIRANTE BARROSO, NO BAIRRO PRAIA DO SUÁ, MUNICÍPIO DE VITORIA/ES. Processo nº 2972981/2022. ID-CIDADES nº 2024.077E060002.01.0020. Início do acolhimento das propostas: dia 28/06/2024 às 9hs. Limite para Impugnação: 09/07/2024 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 09/07/2024 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 12/07/2024 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 12/07/2024 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória-ES, 18 de junho de 2024. Vilmara Lourenço Thomaz - Agente de Contratação da Comissão de Contratação.

Protocolo 1343772

Câmaras

Santa Maria de Jetibá

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 000056/2024

2024.062L200001.01.0003-Cidades

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna **PÚBLICO** que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico doutor Rodrigo Marquardt e do Controlador Geral Interno doutor Luiz Augusto Mill e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e suas atualizações, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024:

Empresa vencedora: EL PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto: fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, adequação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública, visando a melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades legislativas e do controle interno.

Valor global: R\$145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais).

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de abril de 2024.

JOEL PONATH

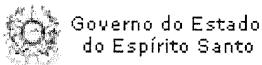
Presidente da Câmara

Protocolo 1343596



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1344812

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 20/06/2024 14:26:16

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1344812
Título PE 0032024 - 1ª Retificação
Categoria de publicação Aviso de Licitação
Coluna(s) 2
Data de Publicação 21/06/2024
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
6.77	R\$ 14,49	R\$ 98,10

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**1^a RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024**

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público a conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo te trata da contratação de empresa para serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação titulares no âmbito do Programa de Alimentação do trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões. A determinada a data de 04 de julho de 2024 para a sessão disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser irado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.or.br. Maioresclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 53-4848.

**Joel Ponath
Presidente da Câmara**



Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Junho de 2024.

matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Montanha ES.

Remeta-se a presente ao Setor competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento.

Montanha-ES, 20 de junho de 2024.

INÚBIA LOPES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1344464

Santa Maria de Jetibá

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
1ª RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2024

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto trata da contratação de empresa para serviços de emissão de cartões eletrônicos para os benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, seguida de recargas mensais nos cartões. Fica determinada a data de 04 de julho de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

Joel Ponath
Presidente da Câmara

Protocolo 1344812

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL N° 009/2024

PROCESSO 000154/2024

A Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares, torna público reabertura de prazo para propostas na **DISPENSA N° 009/2024**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM (item único)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a aquisição de Material permanente, sendo ele Bebedouro Industrial de 200 litros. **Preço médio da contratação:** R\$ 3.105,94 (três mil cento e cinco reais e noventa e quatro centavos) **Período de recebimento das propostas:** das 08:00 do dia 21/06/2024 às 17:00 do dia 28/06/2024. O Edital poderá ser lido e obtido através do site oficial da Fundação, <<https://fundacaofaceli.edu>>.

<https://fundacaofaceli.edu> /dispensas-de-licitacao/> no link "Dispensas de Licitação" e/ou solicitado através do e-mail compras@faceli.edu.br.

Cód. Cidades Contratações:
 2024.042E0400003.09.0009

Linhares, 20 de junho de 2024.

Paulo Henrique Miranda Santana

Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação

Faceli

Protocolo 1344370



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 018/2024 - PROC. N° 00011/2024 -

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME

OBJETO: Aquisição de pincéis para quadro branco.

VALOR: R\$ 3.023,04 (três mil e vinte três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024. Linhares/ES, 20/06/2024.

João

Adoris Pandolfi - Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1344389

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO N° 596720/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°
006/2024

AUTORIZO a parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Organização da Sociedade Civil **APV-NV - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE NOVA VENECIA**, bem como a confecção de Termo de Colaboração, tudo em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 12.440, de 29 de novembro de 2016.

O valor total máximo da parceria será de **R\$ 109.986,71 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)** pelo período de **12 (doze) meses**.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Ação social de Nova Venécia, 20/06/2024.

JOICE JUCELIA FAVERO

Secretaria Municipal de Ação Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1344721



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1348585

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Públucador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Públicador ALEXANDRA SCHULZ
:a/Hora Recebimento 26/06/2024 10:21:56

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1348585
Título EXTRATO CONTRATO SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA
Categoria de publicação Contrato
Coluna(s) 1
Data de Publicação 27/06/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.27	R\$ 14,49	R\$ 163,30

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



cesso nº 000056/2024

trato nº 12/2024

Cidades:

24.062L0200001.01.0003

ndamentação: Artigo 28, Inciso

ia Lei Federal nº 14.133/2021

ntratante: Câmara Municipal de

nta Maria de Jetibá-ES

ntratada: E&L PRODUÇÕES DE

FTWARE LTDA - CNPJ Nº

781.752/0001-72

jeto: Fornecimento,

nciamento, Instalação,

lantação, migração,

inamento, customização,

equação, atualização

nológica, manutenção e suporte

nico de sistemas integrados e

ormatizados de gestão pública

or global: R\$ 145.160,00

nto e quarenta e cinco mil e

ito e sessenta reais)

ência: 12 meses a contar de

07/2024 a 30/06/2025

tação orçamentária

1.90.39.00000 - outros serviços

terceiros - pessoa jurídica -

ia 13

nta Maria de Jetibá-ES, 24 de

ho de 2024.

EL PC .PH

idente da Câmara

Câmaras

Linhares

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de cozinha e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

VALOR GLOBAL: R\$ 983,84 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 25 de junho de 2024 a 25 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (0101.0103101123.039.3390300000 0.150000000001)

PROCESSO: 0552/2024

Cód. Cidades: 2024.042L0200001.01.0001

Linhares-ES, 25 de junho de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE

Protocolo 1348865

Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000056/2024

Contrato nº 12/2024

Código Cidades: 2024.062L0200001.01.0003

Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº 39.781.752/0001-72

Objeto: Fornecimento, licenciamento, instalação, implantação, migração, treinamento, customização, ação, atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico de sistemas integrados e informatizados de gestão pública

Valor global: R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025

Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 13

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de junho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1348585

São Mateus

LEI N° 2.262/2024**DÁÀ ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "MINEIRA", SITUADA NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus,

Vitória (ES), quinta-feira, 27 de Junho de 2024.

Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Mineira", situada na Comunidade São Geraldo, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "BRAULINO JOSÉ DA ROCHA".

Art. 2º. A Rua denominada de Braulino José da Rocha, limita-se ao Norte: com quem de direito e Estrada São Mateus; ao Sul: com a Rodovia ES-313; ao Leste: com quem de direito e Rua Projetada; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348216

LEI N° 2.263/2024**DÁÀ ATUAL RUA, CONHECIDA COMO "ALECRIM", SITUADA NA COMUNIDADE DILÔ BARBOSA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, A DENOMINAÇÃO DE RUA "OTACILIO MOREIRA"**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua "Alecram", situada na Comunidade Dilô Barbosa, Distrito de Itauninhas, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "OTACILIO MOREIRA".

Art. 2º. A Rua denominada de Otacilio Moreira, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a Rodovia ES-315; ao Leste: com quem de direito; e a Oeste: com quem de direito e Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1348220



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240005936

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2024

DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2024	TOTAL DA FATURA: R\$ 433,11
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO: Quatrocentos E Trinta E Três Reais E Onze Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1334352	Convocação demonstração PE 0022024 ✗	06/06/2024	4,39 cm	2	R\$ 63,61
1343596	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002 - SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	20/06/2024	7,46 cm	2	R\$ 108,10
1344812	PE 0032024 - 1ª Retificação ✗	21/06/2024	6,77 cm	2	R\$ 98,10
1348585	EXTRATO CONTRATO SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA	27/06/2024	11,27 cm	1	R\$ 163,30

TOTAL: R\$ 433,11

IMPRESSÃO

DATA: 01/07/2024	HORA: 09:46:30	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	--

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM 01/07/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4008864741



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/07/2024		
Área Publicações	Vencimento 15/07/2024		
Serviço Publicações	Receita R\$ 433,11		
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/07/2024	Hora da Emissão 09:46:05	Referência 07/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none">Pagar até 15/07/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA.Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente.		Atualização *****	Encargos Legais *****
		(-) Crédito *****	Total R\$ 433,11
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****		
Sem QR Code	<p>85820000004-0 33110007202-9 40715400886-1 47414529078-5</p> 		

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4008864741

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/07/2024		
Área Publicações	Vencimento 15/07/2024		
Serviço Publicações	Receita R\$ 433,11		
Código de Receita 452-9	Município 5705-3	Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 01/07/2024	Hora da Emissão 09:46:05	Referência 07/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none">Pagar até 15/07/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA.Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária.Informações Adicionais: Fatura #20240005936 *** DUA TAXA ***		Atualização *****	Encargos Legais *****
		(-) Crédito *****	Total R\$ 433,11
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:46 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **B60D.4C04.AF8E.B26F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000835206

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/07/2024**, válida até **29/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/07/2024.

Autenticação eletrônica: **0026.1E3A.C3D0.DED9**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão nº: 46179306/2024

Expedição: 01/07/2024, às 15:58:27

Validade: 28/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.161.362/0001-83**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061500360287925078

Informação obtida em 01/07/2024 16:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 393/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 71/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Autorização de Liquidação Nº : 000055/2024

VALOR BRUTO: 63,61

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 63,61

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1334352 e Fatura nº 20240005936.

Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	6.468,61	Despesa Liquidada	63,61	Saldo Disponível	6.405,00
----------------------	----------	--------------------------	-------	-------------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	01/07/2024	20240005936	63,61

INFORMAÇÕES REINF

Possui Descontos de INSS: Não **Valor Desconto de INSS: 0,00**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	63,61	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	63,61
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	63,61	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	63,61
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	63,61	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	63,61
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	63,61	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	63,61

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de julho de 2024

Joel Popath

PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 394/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 71/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Autorização de Liquidação Nº : 000053/2024

Tipo : Ordinário
 Data : 03/07/2024
 Data Venc. : 15/07/2024
 Ano Processo : 2024

VALOR BRUTO: 108,10

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 108,10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Dados Bancários :

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1343596 e Fatura nº 20240005936.

Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	6.405,00	Despesa Liquidada	108,10	Saldo Disponível	6.296,90
---------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	01/07/2024	20240005936	108,10

INFORMAÇÕES REINF

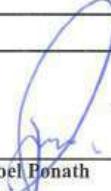
Possui Descontos de INSS: Não Valor Desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	108,10	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	108,10
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	108,10	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	108,10
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	108,10	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	108,10
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	108,10	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	108,10

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de julho de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 395/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 71/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Autorização de Liquidação Nº : 000054/2024

VALOR BRUTO: 98,10

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 98,10

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

Bairro : PRAIA DO CANTO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

Cidade : VITORIA

Dados Bancários :

UF : Espírito Santo

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa-Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1344812 e Fatura nº 20240005936.

Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	6.296,90	Despesa Liquidada	98,10	Saldo Disponível	6.198,80
---------------	----------	-------------------	-------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	01/07/2024	20240005936	98,10

INFORMAÇÕES REINF

Possui Descontos de INSS: Não Valor Desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	98,10	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	98,10
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	98,10	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	98,10
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	98,10	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	98,10
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	98,10	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	98,10

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de julho de 2024

Joel Ponath
PRESIDENTE

FLAVIA COLOMBO-DALCOL
Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 396/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 71/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000066

Tipo : Ordinário
 Data : 03/07/2024
 Data Venc. : 15/07/2024
 Ano Processo : 2024

Autorização de Liquidação Nº : 000056/2024

VALOR BRUTO: 163,30

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 163,30

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

Bairro : PRAIA DO CANTO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

Cidade : VITORIA

Dados Bancários :

UF : Espírito Santo

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1348585 e Fatura nº 20240005936.

Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	6.198,80	Despesa Liquida	163,30	Saldo Disponível	6.035,50
---------------	----------	-----------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	01/07/2024	20240005936	163,30

INFORMAÇÕES REINF

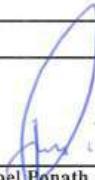
Possui Descontos de INSS: Não Valor Desconto de INSS: 0,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	163,30	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	163,30
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	163,30	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	163,30
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	163,30	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	163,30
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	163,30	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	163,30

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 3 de julho de 2024


 Joel Bonath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 471/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	63,61	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	63,61
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	
Data Pagto : 04/07/2024 Empenho : 71/2024 Liquidação : 393/2024 Ficha : 13					
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA Subfunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO Bairro : PRAIA DO CANTO Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714 Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1334352 e Fatura nº 20240005936. Saldo Liquidação : 63,61 Valor OP : 63,61 Saldo Liquidação Atual : 0,00 Descontos: Valor Banco : 63,61					

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 29743064	63,61

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	63,61	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	63,61
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	63,61	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	63,61
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	63,61	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	63,61

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de julho de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 472/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	108,10	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	108,10
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercicio : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 04/07/2024

Empenho : 71/2024

Liquidação : 394/2024

OP : 472/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO** CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83**Bairro : PRAIA DO CANTO****Cidade : VITORIA****Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714****UF : Espírito Santo****Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1343596 e Fatura nº 20240005936.****Saldo Liquidação : 108,10****Valor OP : 108,10****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 108,10****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 29743064	108,10

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	108,10	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	108,10
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	108,10	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	108,10
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	108,10	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	108,10

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de julho de 2024


Joel Ponath

PRESIDENTE


GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 473/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	98,10	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	98,10
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 04/07/2024
 Empenho : 71/2024
 Liquidação : 395/2024
 OP : 473/2024
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1344812 e Fatura nº 20240005936.

Saldo Liquidação : 98,10

Valor OP : 98,10

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 98,10

CONTROLE BANCÁRIO

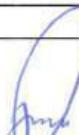
Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 29743064	98,10

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	98,10	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	98,10
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	98,10	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	98,10
Orçamentário - LOA (Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	98,10	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	98,10

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de julho de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 474/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	163,30	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	163,30
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 04/07/2024

Empenho : 71/2024

Liquidação : 396/2024

OP : 474/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1348585 e Fatura nº 20240005936.

Saldo Liquidação : 163,30

Valor OP : 163,30

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 163,30

CONTROLE BANCÁRIO

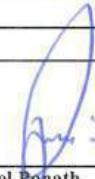
Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 29743064	163,30

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	163,30	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	163,30
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	163,30	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	163,30
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	163,30	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	163,30

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de julho de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 GABRIELE POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858200000040 331100072029

407154008861 474145290785

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4008864741

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 04/07/2024

Vlr.Documento: R\$433,11

Protocolo: 029743064

Historico: PGTO DUA 4008864741

Responsaveis..: [REDACTED] 04/07/24 09:49:49

[REDACTED] 04/07/24 10:03:00

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 04/07/2024 09:49:49 mtBpmo

Emissao.: 04/07/2024 10:10:49





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000078/2024 - 09/07/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000162/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____					
Fornecedor proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centímetro		3,940000	14,489848
						57,09
					Total Geral	57,09

Requerente

Responsável

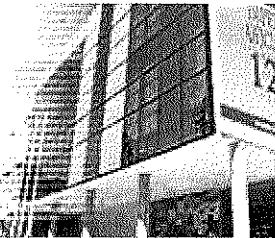


Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Governo do Estado
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1353944

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 03/07/2024 08:58:04

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1353944
Título ERRATA HOMOLOGAÇÃO SISTEMAS
Categoria de publicação Errata
Coluna(s) 1
Data de Publicação 04/07/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
3.94	R\$ 14,49	R\$ 57,09

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Julho de 2024.

O Edital estará disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.vilavelha.es.gov.br/ licitações.

Vila Velha/ES, 03/07/2024.

GUILHERME MAFORTE BRANDÃO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 1354229

Câmaras

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 4803/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa

TITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, visando a realização da inscrição dos Servidores JACKSON FABRIS e FREDERICO SEIDEL, e do Vereador EGMAR SOUZA MATIAS, no 585º Curso de Capacitação, sob o tema "TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 09 a 12 de julho de 2024, no valor global de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), relativo ao custo de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº 4803/2024.

CÓD. CIDADES: 2024.042L0200001.10.0020

Linhares - ES, 03 de julho de 2024.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1354024

Santa Maria de Jetibá

ERRATA

Foi publicado no dia 20/06/2024 na Edição 26255, na página 102, homologação e adjudicação do Processo nº 000056/2024.

COLUNA	Linha	Onde se lê	Leia-se
02	61	18 de abril de 2024	18 de junho de 2024

Protocolo 1353944

São Mateus

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CIDADES: 2024.067L0200001.09.0007
Referência: Dispensa de Licitação nº 000006/2024

Processo nº 000983/2024

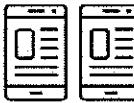
A Câmara Municipal de São Mateus/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de 12 placas e confecção, montagem e instalação de letreiro retroiluminado no prédio administrativo da Câmara Municipal de São Mateus/ES, visando atender o disposto no Inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.333/2021. As propostas deverão ser inseridas no Portal de Compras PÚBLICAS, até às 08hrs45min do dia 05 de julho de 2024. O Aviso de Contratação Direta encontra-se disponível no Portal Oficial da Câmara Municipal, Portal Nacional de Compras PÚBLICAS e Portal de Compras PÚBLICAS. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacao@camarasaomateus.es.gov.br.

São Mateus - ES, 01/07/2024

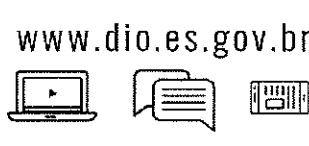
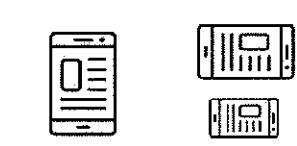
PEDRO JADIR BONNA

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1353697



DIOES
DIOES



DIOES
DIOES

DIOES
DIOES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000086/2024 - 15/07/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000167/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centímetro		11,170000	14,489705	161,85
						Total Geral	161,85



Requerente



Responsável

Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1360735

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
/Hora Recebimento 11/07/2024 08:41:25

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1360735
Título ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO
Categoria de publicação Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 12/07/2024
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.17	R\$ 14,49	R\$ 161,85

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
1^a RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2024**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados que foram alteradas as condições do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2024. Fica determinada a data de 15 de maio de 2024 para a sessão de disputa do referido certame. O edital retificado poderá ser retirado pelos interessados no site da Câmara Municipal: www.santamariadejetibá.es.leg.br ou www.bllcompras.or.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-1175.

**JOEL PONATH
Presidente da Câmara**

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Julho de 2024.

Demais informações serão fornecidas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo WhatsApp/telefone (27) 3372-6516, no horário de 08h às 17h.

Cód. Cidades: 2024.042L0200001.01.0003

Linhares-ES, 27 de junho de 2024.

Rodrigo Molina Donatelli

Agente de Contratação - CML

Portaria nº 052/2024

Protocolo 1361023

Santa Maria de Jetibá

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 000022/2024

2024.062L200001.01.0002-Cidades

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, por meio de seu Presidente torna público que acolheu o relatório do Agente de Contratação e os pareceres do Assessor Jurídico e do Controlador Geral Interno e, respeitadas todas as determinações da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que ADJUDICA e HOMOLOGA vencedor do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2024 a empresa vencedora REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELLI, objeto prestação de serviços de gestão e fornecimento de cartão vale alimentação para os servidores e vereadores da câmara municipal, com percentual taxa de administração -1,25%, valor global R\$ 912.450,00 (novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) e prazo de vigência 24 meses.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de julho de 2024.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara

Protocolo 1360735

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu Leiloeiro Administrativo, torna público a realização do Leilão Eletrônico 001/2024. ID (CIDADES): 2024.016E0800001.01.0003. Objeto: Alienação de Bens Imóveis do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim. Início do acolhimento das propostas: 12/07/2024 às 12h. Limite para recebimento de propostas: 02/08/2024 às 12h. Abertura da Sessão de disputa: 02/08/2024 às 12h01min. Edital disponível no site <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>. Informações: (28) 3155-5364. E-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de julho de 2024. Jackson Jose Ceccon Leiloeiro Administrativo

Protocolo 1361239

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha

AVISO DE DISPENSA FÍSICA (PRESENCIAL) Nº 001/2024 - SGP-PREV

Processo Administrativo nº 00053/2024 de 19/06/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Física para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Limite para apresentação de propostas: Até as 15h00min do dia 17/07/2024.

E-mail para envio: saogabrielprev@gmail.com.

Endereço para entrega: Avenida Bertolo Malacarne, nº 168, sala 02, A, B e C, bairro Glória, São Gabriel da Palha - ES, CEP 29780-000 .

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br/licitacoes .

Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1697 ou pelo e-mail saogabrielprev@gmail.com.

São Gabriel da Palha, em 11/07/2024.

GUILHERME LOPES CAMPOS

Agente de Contratação

Protocolo 1361184

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira, fará realizar licitação, na modalidade "Dispensa Eletrônica", designada pela Portaria nº 597/2023, de acordo com o processo administrativo nº 570/2024 e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 5.619/2023. Visando Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar), conforme detalhamento, especificações e demais diretrizes constantes no Termo de Referência (ANEXO I), com critério MENOR PREÇO GLOBAL MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Identificação Cidades 2024.069E0800001.09.0005.

O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br, e no site www.ips.es.gov.br.

- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2024.

- DURAÇÃO DA SESSÃO: 6 HORAS

- INÍCIO DA SESSÃO: 08:00h

- FIM DA SESSÃO: 14:00h

Serra/ES, 11 de julho de 2024.

PRISCILA RAMIRES LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

Protocolo 1361392



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240007027

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2024

DATA DE VENCIMENTO: 15/08/2024	TOTAL DA FATURA: R\$ 218,94
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO: Duzentos E Dezoito Reais E Noventa E Quatro Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1353944	ERRATA HOMOLOGAÇÃO SISTEMAS	04/07/2024	3,94 cm	1	R\$ 57,09
1360735	ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	12/07/2024	11,17 cm	1	R\$ 161,85

TOTAL: R\$ 218,94

IMPRESSÃO

DATA: 01/08/2024	HORA: 09:03:19	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	-------------------------------------

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

Atesto a despesa
01/08/2024
Oberi



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009215438



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/08/2024
Área Publicações	Vencimento 15/08/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 218,94
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/08/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/08/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
<p>Atualização *****</p> <p>Encargos Legais *****</p> <p>(-) Crédito *****</p> <p>Total R\$ 218,94</p>	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
Sem QR Code	85870000002-2 18940007202-3 40815400921-1 54384529078-4

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009215438

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/08/2024
Área Publicações	Vencimento 15/08/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 218,94
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/08/2024	Nº Documento Débito *****
	Referência 08/2024
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/08/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240007027 *** DUA TAXA *** 	
<p>Atualização *****</p> <p>Encargos Legais *****</p> <p>(-) Crédito *****</p> <p>Total R\$ 218,94</p>	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 464/2024

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Ordinário																													
	Empenho : 71/2024	Data : 05/08/2024																													
	Ficha : 13	Data Venc. : 15/08/2024																													
	Processo : 000066	Ano Processo : 2024																													
	Autorização de Liquidação Nº : 000078/2024																														
VALOR BRUTO: 57,09	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 57,09																													
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>																															
<p>Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO</p> <p>Bairro : PRAIA DO CANTO</p> <p>Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714</p>		<p>CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83</p> <p>Cidade : VITORIA</p> <p>UF : Espírito Santo</p>																													
<p>Dados Bancários :</p> <p>Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1353944 e Fatura nº 2024007027.</p>																															
<p>Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</p> <table border="1"> <tr> <td>Saldo Empenho</td> <td>6.035,50</td> <td>Despesa Liquidada</td> <td>57,09</td> <td>Saldo Disponível</td> <td>5.978,41</td> </tr> </table>				Saldo Empenho	6.035,50	Despesa Liquidada	57,09	Saldo Disponível	5.978,41																						
Saldo Empenho	6.035,50	Despesa Liquidada	57,09	Saldo Disponível	5.978,41																										
D O C U M E N T O F I S C A I S																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Data</th> <th>Nº Documento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros Documentos - FATURA</td> <td>01/08/2024</td> <td>2024007027</td> <td>57,09</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Data	Nº Documento	Valor	Outros Documentos - FATURA	01/08/2024	2024007027	57,09																				
Descrição	Data	Nº Documento	Valor																												
Outros Documentos - FATURA	01/08/2024	2024007027	57,09																												
INFORMAÇÕES REINF																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">L A N Ç A M E N T O S</th> </tr> <tr> <th>Nº</th> <th>Debito</th> <th>Valor</th> <th>Crédito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR</td> <td>57,09</td> <td>622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR</td> <td>57,09</td> <td>622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>332310500000.P - PUBLICIDADE</td> <td>57,09</td> <td>213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>812310201000.C - A EXECUTAR</td> <td>57,09</td> <td>812310202000.C - EXECUTADOS</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ALIQUIDAR</td> <td>57,09</td> <td>821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>				L A N Ç A M E N T O S				Nº	Debito	Valor	Crédito	1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57,09	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	57,09	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1	332310500000.P - PUBLICIDADE	57,09	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	1	812310201000.C - A EXECUTAR	57,09	812310202000.C - EXECUTADOS	1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ALIQUIDAR	57,09	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO
L A N Ç A M E N T O S																															
Nº	Debito	Valor	Crédito																												
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57,09	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR																												
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	57,09	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR																												
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	57,09	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR																												
1	812310201000.C - A EXECUTAR	57,09	812310202000.C - EXECUTADOS																												
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - ALIQUIDAR	57,09	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO																												
Local/Data/Assinatura																															
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024																															
<p>Joel Ponath PRESIDENTE</p>		<p>FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)</p>																													



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 465/2024

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 71/2024	Data : 05/08/2024			
	Ficha : 13	Data Venc. : 15/08/2024			
	Processo : 000066	Ano Processo : 2024			
		Autorização de Liquidação Nº : 000086/2024			
VALOR BRUTO: 161,85	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 161,85			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
SubFunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83				
Bairro : PRAIA DO CANTO	Cidade : VITORIA				
Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714	UF : Espírito Santo				
Dados Bancários :					
Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1360735 e Fatura nº 20240007027.					
Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
Saldo Empenho	5.978,41	Despesa Liquidada	161,85	Saldo Disponível	5.816,56
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição		Data	Nº Documento		Valor
Outros Documentos - FATURA		01/08/2024	20240007027		161,85
INFORMAÇÕES REINF					
LANÇAMENTOS					
Nº	Debito		Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		161,85	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	161,85
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR		161,85	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	161,85
1	332310500000.P - PUBLICIDADE		161,85	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	161,85
1	812310201000.C - A EXECUTAR		161,85	812310202000.C - EXECUTADOS	161,85
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		161,85	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	161,85
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024					
 Joel Ponath PRESIDENTE			 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 562/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	57,09	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	57,09
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 05/08/2024

Empenho : 71/2024

Liquidação : 464/2024

OP : 562/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0100010 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedora:

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1353944 e Fatura nº 20240007027.

Saldo Liquidação : 57,09

Valor OP : 57,09

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 57,09

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 01031334	57,09

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	57,09	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	57,09
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	57,09	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	57,09
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	57,09	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	57,09

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024


 Joel Ronath

PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE PAGAMENTO 563/2024

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO :	161,85	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	161,85
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 05/08/2024
 Empenho : 71/2024
 Liquidação : 465/2024
 OP : 563/2024
 Tipo : O R C A M E N T Á R I A
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0100010 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83
Bairro : PRAIA DO CANTO	Cidade : VITORIA
Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714	UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1360735 e Fatura nº 20240007027.

Saldo Liquidação : 161,85

Valor OP : 161,85

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 161,85

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 031031334	161,85

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	161,85	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	161,85
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	161,85	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	161,85
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	161,85	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	161,85

DOCUMENTOS FISCAIS

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de agosto de 2024


 Joel Ponáth

PRESIDENTE


 GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858700000022 189400072023
408154009211 543845290784

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4009215438

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 05/08/2024

Vlr.Documento: R\$218,94

Protocolo: 031031334

Historico: PGTO FATURA N°20240007047

Resp. saveis..: [REDACTED] 05/08/24 14:36:59
[REDACTED] 05/08/24 14:47:10

Origem: Banestes Internet Banking

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 05/08/2024 14:36:59 K_Xm9R

Emissao.: 05/08/2024 15:03:35



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

, - - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: _____

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000105/2024 - 07/08/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000177/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO , - - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: _____						
Fornecedor / Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA						
Entrega / Execução	Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		10,270000	14,489776	148,81
						Total Geral	148,81

Requerente

Responsável

Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1374915

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador	ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento	02/08/2024 09:03:55

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1374915
Título	EXTRATO CONTRATO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Categoria de publicação	Contrato
Coluna(s)	1
Data de Publicação	05/08/2024
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
10.27	R\$ 14,49	R\$ 148,81

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

cesso nº 000022/2024

trato nº 13/2024

Cidades:

24.062L0200001.01.0002

ndamentação: Artigo 28, Inciso

Ja Lei Federal nº 14.133/2021

tratante: Câmara Municipal de

nta Maria de Jetibá-ES

tratada: Real Card Soluções e,

gamentos Eirelli

jeto: Gerenciamento,

plementação, administração e

onibilização de créditos em

tões na modalidade

mentação para servidores e

eadores

or global: R\$ 912.450,00

ivecentos e doze mil e

etrocentos e cinquenta reais)

ência: 24 meses a contar da

inatura do contrato

tação orçamentária

1.90.39.00000 - outros serviços

terceiros - pessoa jurídica -

ia 13

nta Maria de Jetibá-ES, 01 de

osto de 2024.

EL PONATH

idente da Câmara



Vitória (ES), segunda-feira, 05 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 30/07/2024 A 30/07/2025

IBATIBA, 02 DE AGOSTO DE 2024
MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Protocolo 1375487

Irupi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

CID: 2023.033L0200001.01.0001

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES.
CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 (Um) de agosto de 2024.

PRAZO: Fica prorrogado por 12 meses o contrato nº 002/2023, conforme disposto na cláusula 7ª do referido contrato.

VALOR: R\$120.540,00 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta reais)

ASSINATURA: 30/07/2024

DOTAÇÃO: - PROJETO / ATIVIDADE: 001001.0103100012.003 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA 016

Irupi, 02 de agosto de 2024.

Jose Teodoro de Almeida
Presidente da CMI

Protocolo 1375432

Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000022/2024

Contrato nº 13/2024

Código Cidades: 2024.062L0200001.01.0002

Fundamentação: Artigo 28, Inciso I. da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES

Contratada: Real Card Soluções e, Pagamentos Eirelli
Objeto: Gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões na modalidade alimentação para servidores e vereadores

Valor global: R\$ 912.450,00 (novecentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 24 meses a contar da assinatura do contrato

Dotação orçamentária 3.3.90.39.00000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - ficha 13

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de agosto de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1374915

São Mateus

LEI N° 2.280/2024

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA DAS FLORES, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA "ELZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua das Flores, situada no Bairro Alvorada, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "ELZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS".

Art. 2º. A Rua denominada de Elza Gonsalves Pereira dos Santos, limita-se ao Norte: com a propriedade do Senhor Antônio; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com a Rua Bromélia; e a Oeste: com a Rua Bom Jardim.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO

Presidente

Protocolo 1375271

LEI COMPLEMENTAR N° 160/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 149, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Paulo Sérgio dos Santos Fundão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, comunicada ao Chefe do Poder Executivo, em 23/04/2024, por meio do Protocolo nº 9632/2024;

CONSIDERANDO a apresentação, pelo Chefe do Poder Executivo, do Veto Total nº 004/2024, datado de 14/05/2024;

CONSIDERANDO, a sanção tácita, devido o decurso do prazo, previsto nos §§ 9º e 10 do Artigo 53-D da Lei Orgânica Municipal, para que o Prefeito promulgasse o Projeto de Lei Complementar nº 003/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento da numeração sequencial de Lei Complementar pelo Chefe do Poder Executivo em data de 31 de julho de 2024, por meio do protocolo nº 1286/2024, eu PROMULGO a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Altera a Classe III constante no Anexo XIV - Descrição das Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 149, de 20 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240008043

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 02/09/2024

DATA DE VENCIMENTO: 16/09/2024	TOTAL DA FATURA: R\$ 148,81
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO: Cento E Quarenta E Oito Reais E Oitenta E Um Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1374915	EXTRATO CONTRATO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	05/08/2024	10,27 cm	1	R\$ 148,81

TOTAL: R\$ 148,81

IMPRESSÃO

DATA: 02/09/2024	HORA: 10:10:40	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	--

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM: 02/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

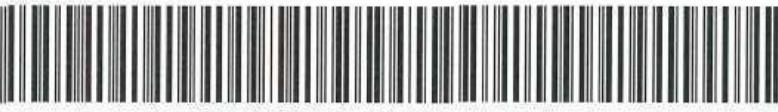


Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009552002

142
Santa Maria de Jérê
Câmara Municipal de

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 16/09/2024
Área Publicações	Vencimento 16/09/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 148,81
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/09/2024	Hora da Emissão 10:09:17
Referência 09/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 16/09/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
Atualização ***** Encargos Legais ***** (-) Crédito ***** Total R\$ 148,81	

CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
Sem QR Code	85850000001-0 48810007202-9 40916400955-7 20024529078-0 

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4009552002

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 16/09/2024
Área Publicações	Vencimento 16/09/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 148,81
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/09/2024	Hora da Emissão 10:09:17
Referência 09/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 16/09/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240008043 *** DUA TAXA *** 	
Atualização ***** Encargos Legais ***** (-) Crédito ***** Total R\$ 148,81	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35
PERÍODO DE 02/09/2024 ATÉ 02/09/2024
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 522/2024



<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 71/2024	Data : 02/09/2024			
	Ficha : 13	Data Venc. : 16/09/2024			
	Processo : 000066	Ano Processo : 2024			
	Autorizações:				
	AE 000010/2024	AF 000177/2024			
		AL 000105/2024			
VALOR BRUTO: 148,81	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 148,81			
Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá					
Função : 01 - LEGISLATIVA					
SubFunção : 031 - Ação Legislativa					
Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO					
Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS					
Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83				
Bairro : PRAIA DO CANTO	Cidade : VITORIA				
Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714		UF : Espírito Santo			
dos Bancários :					
Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1374915 e Fatura nº 20240008043.					
Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
Saldo Empenho	5.816,56	Despesa Liquida	148,81	Saldo Disponível	5.667,75
D O C U M E N T O F I S C A I S					
Descrição		Data	Nº Documento		Valor
Outros Documentos - FATURA		02/09/2024	20240008043		148,81
INFORMAÇÕES REINF					
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Debito		Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		148,81	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	148,81
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR		148,81	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	148,81
1	332310500000.P - PUBLICIDADE		148,81	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	148,81
1	812310201000.C - A EXECUTAR		148,81	812310202000.C - EXECUTADOS	148,81
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		148,81	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	148,81
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de setembro de 2024					
 Joel Ponath	 FLAVIA COLOMBO DALCOL	 PRESIDENTE	 Contador (a)		



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 646/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	148,81	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	148,81
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 02/09/2024

Empenho : 71/2024

Liquidação : 522/2024

OP : 646/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA****Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0100010 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO****CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83****Bairro : PRAIA DO CANTO****Cidade : VITÓRIA****Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:**

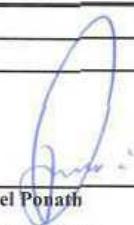
Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolo nº 1374915 e Fatura nº 20240008043.

Saldo Liquidação : 148,81**Valor OP : 148,81****Saldo Liquidação Atual : 0,00****Descontos:****Valor Banco : 148,81****CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 032132777	148,81

ESPIRITO SANTO**LANÇAMENTOS**

Nº	Debito	Valor Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade			
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	148,81 821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO: ORÇAMENTÁRIA	148,81
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	148,81 622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	148,81
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	148,81 622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	148,81

DOCUMENTOS FISCAIS**Local/Data/Assinatura****MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 2 de setembro de 2024**
Joel Ponath**PRESIDENTE**
GABRIELA POTRATZ**Tesoureiro(a)**



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Santa Maria Jetibá

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858500000010 488100072029
409164009557 200245290780

Cod. Receita: 4529

DUA No.: 4009552002

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 02/09/2024

Vlr.Documento: R\$148,81

Protocolo: 032132777

Hist 'co: DIO OFICIAL

Responsaveis..: [REDACTED] 02/09/24 16:42:35
[REDACTED] 02/09/24 16:43:18

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 02/09/2024 16:42:35 R900TC

Emissao.: 02/09/2024 16:51:23



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000180/2024 - 07/11/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000230/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor / Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA						
Entrega/ Execução:	5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		26,090200	14,490115	378,05
						Total Geral	378,05

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240008992

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 01/10/2024

DATA DE VENCIMENTO: 06/11/2024

TOTAL DA FATURA: R\$ 378,05

VALOR POR EXTENSO: Trezentos E Setenta E Oito Reais E Cinco Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1399681	1112024 fiscal do contrato desinsetização	13/09/2024	18,97 cm	1	R\$ 274,88
1407554	1212024	27/09/2024	7,12 cm	1	R\$ 103,17

TOTAL: R\$ 378,05

IMPRESSÃO

DATA: 05/11/2024	HORA: 09:59:14	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	--

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

07/11/2024
Rein



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4010259764

148
Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá - ES

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 07/11/2024
Área Publicações	Vencimento 07/11/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 378,05
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 07/11/2024	Hora da Emissão 09:30:44
	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Juros *****
	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 378,05
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
Sem QR Code	85830000003-3 78050007202-0 41107401025-6 97644529078-9

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4010259764

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 07/11/2024
Área Publicações	Vencimento 07/11/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 378,05
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 07/11/2024	Hora da Emissão 09:30:44
	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Juros *****
	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 378,05
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 07/11/2024 09:22:44

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023903443 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240001506276

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/11/2024**, válida até **05/02/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/11/2024.

Autenticação eletrônica: **000E.563A.DD30.83AA**





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 07/11/2024 - 09:21h

CNPJ: 28161362000183

RAZÃO SOCIAL/NOME: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 06/01/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 07/11/2024 às 09:21 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

4168617a-c3f6-416d-bfbb-1b37c5854ada

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

P

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

**Razão
Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2024 a 24/11/2024

Certificação Número: 2024102600450287925003

Informação obtida em 07/11/2024 09:21:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 655/2024

<p>O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:</p>	Exercício : 2024	Tipo : Ordinário			
	Empenho : 71/2024	Data : 07/11/2024			
	Ficha : 13	Data Venc. : 07/11/2024			
	Processo : 000066	Ano Processo : 2024			
	Autorizações:				
	AE 000010/2024	AF 000230/2024			
		AL 000180/2024			
VALOR BRUTO: 378,05	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 378,05			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Função : 01 - LEGISLATIVA SubFunção : 031 - Ação Legislativa Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO	CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83				
Bairro : PRAIA DO CANTO	Cidade : VITORIA				
Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714	UF : Espírito Santo				
Dados Bancários :					
Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs. 1399681 e 1407554 e Fatura nº 20240008992.					
Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL					
Saldo Empenho	5.667,75	Despesa Liquida	378,05	Saldo Disponível	5.289,70
DOCUMENTO FISCAIS					
Descrição	Data	Nº Documento	Valor		
Outros Documentos - FATURA	01/10/2024	20240008992	378,05		
Total:			378,05		
LANÇAMENTOS					
Nº	Debito	Valor	Crédito		Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	378,05	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		378,05
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	378,05	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		378,05
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	378,05	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR		378,05
1	812310201000.C - A EXECUTAR	378,05	812310202000.C - EXECUTADOS		378,05
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	378,05	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		378,05
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024					
 Joel Fonath PRESIDENTE	 FLAVIA COLOMBO DALCOL Contador (a)				



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 812/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	378,05	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	378,05
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 07/11/2024

Empenho : 71/2024

Liquidação : 655/2024

OP : 812/2024

Tipo : ORÇAMENTÁRIA

Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá****Função : 01 - LEGISLATIVA****Subfunção : 031 - Ação Legislativa****Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO****Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas****Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA****Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS****Favorecido : 0100010 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO****CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83****Bairro : PRAIA DO CANTO****Cidade : VITORIA****Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714****UF : Espírito Santo****Conta Fornecedor:**

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs: 1399681 e 1407554 e Fatura nº 20240008992;

Saldo Liquidação : 378,05

Valor OP : 378,05

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 378,05

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 034793286	378,05

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	378,05	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO: ORÇAMENTÁRIA	378,05
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	378,05	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	378,05
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	378,05	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	378,05

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 7 de novembro de 2024

Joel Bonath

PRESIDENTE

GABRJELA POTRATZ

Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
BANESTES NET BANKING
PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetibá

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858300000033 780500072020
411074010256 976445290789

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4010259764

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 07/11/2024

Vlr.Documento: R\$378,05

Protocolo: 034793286

Historico: PUBLICACAO DIARIO OFICIAL

Resp aveis..: [REDACTED] 07/11/24 11:02:10

[REDACTED] 07/11/24 11:15:59

Origem: Banestes Internet Banking

=====
TRANSACAO EFETIVADA
=====

Registro: 07/11/2024 11:02:10 fbMMKF

Emissao.: 07/11/2024 11:29:11



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000217/2024 - 02/12/2024

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000010/2024 AF Nº 000251/2024 Empenho Nº 71/2024 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Entrega / Execução	00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Concedor e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 5 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centímetro		25,081000	14,489853	363,42
						Total Geral	363,42

Requerente

Responsável



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20240010776

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 02/12/2024

DATA DE VENCIMENTO: 16/12/2024	TOTAL DA FATURA: R\$ 363,42
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO: Trezentos E Sessenta E Três Reais E Quarenta E Dois Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1428818	Aviso DIO	07/11/2024	10,50 cm	1	R\$ 152,15
1433724	Comunicado de adiamento PE 0042024	14/11/2024	5,77 cm	1	R\$ 83,61
1436253	Aviso Pregão Eletrônico 0042024 - 1ª Retificação	22/11/2024	8,81 cm	1	R\$ 127,66

TOTAL: R\$ 363,42

IMPRESSÃO

DATA: 02/12/2024	HORA: 09:49:25	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	--

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

Atestado a despesa
04/12/2024
[Signature]



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4010578968



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 16/12/2024
Área Publicações	Vencimento 16/12/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 363,42
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/12/2024	Hora da Emissão 09:48:58
Referência 12/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 16/12/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
85800000003-8 63420007202-4 41216401057-1 89684529078-4 	
Sem QR Code	

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4010578968

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 16/12/2024
Área Publicações	Vencimento 16/12/2024
Serviço Publicações	Receita R\$ 363,42
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 02/12/2024	Hora da Emissão 09:48:58
Referência 12/2024	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 16/12/2024. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20240010776 *** DUA TAXA *** 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Data de Expedição: 04/12/2024 10:15:29

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024004743 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120301440287925025

Informação obtida em 04/12/2024 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 711/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2024
 Empenho : 71/2024
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Autorizações:
 AE 000010/2024 AF 000251/2024 AL 000217/2024

VALOR BRUTO: 363,42

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 363,42

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 10 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Atos Bancários :

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs. 1428818, 1433724 e 1436253 e Fatura nº 20240010776.

Subelemento : 33903982000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	5.289,70	Despesa Liquidada	363,42	Saldo Disponível	4.926,28
---------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	02/12/2024	20240010776	363,42
Total:			363,42

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	363,42	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	363,42
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	363,42	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	363,42
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	363,42	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	363,42
1	812310201000.C - A EXECUTAR	363,42	812310202000.C - EXECUTADOS	363,42
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE PÓR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	363,42	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	363,42

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 4 de dezembro de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 893/2024****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	363,42	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	363,42
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2024	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Data Pagto : 05/12/2024
 Empenho : 71/2024
 Liquidação : 711/2024

OP : 893/2024
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0100010 - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITORIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs. 1428818, 1433724 e 1436253 e Fatura nº 20240010776.

Saldo Liquidação : 363,42

Valor OP : 363,42

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 363,42

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 035815631	363,42

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	363,42	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	363,42
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	363,42	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	363,42
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	363,42	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	363,42

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 5 de dezembro de 2024


 Joel Ponath

PRESIDENTE


 GABRIELE POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858000000038 634200072024

412164010571 896845290784

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4010578968

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 05/12/2024

Vlr.Documento: R\$363,42

Protocolo: 035815631

Historico: PGTO FATURA 20240010776 DIO

Responsaveis..: [REDACTED] 05/12/24 11:06:33

[REDACTED] 05/12/24 11:14:38

Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 05/12/2024 11:06:33 rMvqa4

Emissao.: 05/12/2024 11:29:38



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES

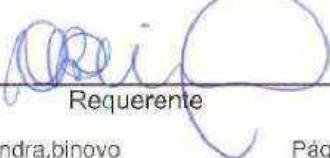


Anulação de Autorização de Empenho (AE)

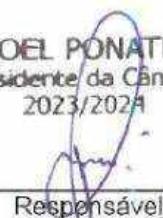
Nº 000084 - 30/12/2024

AE 08

Autorização	Autorização de Empenho Nº 000010/2024 - 29/02/2024						
Origem	Empenho Nº 71/2024 - Ordinário REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Contrato Nº 000001/2024 - Vigência 28/02/2025						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000040 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO						
Fornecedor e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Condição de Pagamento: NAO INFORMADO Entrega/Execução: 5 Dia(s)						
Detalhamento	Ficha: 13/2024 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Anulação de empenho.						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		339,978690	14,489967	4.926,28
					Total Geral:		4.926,28


Requerente

JOEL PONATH
Presidente da Câmara
2023/2024


Responsável

ido por: alessandra.binovo

Página: 1 de 1

30/12/2024 14:51



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPIRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO 32/2024**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
 Data : 30/12/2024
 N° AE : 84
 Ficha : 13 N° Processo : 000066
 Tipo : Ordinário
 Empenho : 71/2024
 Valor : 4.926,28
 Ano Processo : 2024

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPÓSTOS

Favorecido : DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ES - DIO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : PRAIA DO CANTO

Cidade : VITÓRIA

Endereço : Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA, 714

UF : Espírito Santo

Histórico : Anulação de Empenho para encerramento do Exercício de 2024, considerando que a prestação do serviço iniciará novamente no próximo ano, o mesmo será Empenhado em 2025, conforme o princípio da competência.

Saldo Anterior	4.926,28	Despesa Anulada	4.926,28	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-----------------	----------	------------------	------

(Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais, Vinte e Oito Centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : Outros

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000066/2024

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000001/2024

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação :

Modalidade :

Número/Ano Processo Adm :

Classificação :

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Controle				
1	82210102000 C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	4.926,28	822110101000 C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	4.926,28

Controle - Disponibilidade

1	82110101000 C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	4.926,28	821110100000 C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.926,28
---	--	----------	--	----------

Orçamentário - Empenho

1	622910101000 O - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.926,28	522920101000 O - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	4.926,28
---	--------------------------------------	----------	---	----------

Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação

1	622110100000 O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.926,28	622110000000 O - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.926,28
---	---	----------	-------------------------------------	----------

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 30 de dezembro de 2024

Joel Ponath

PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

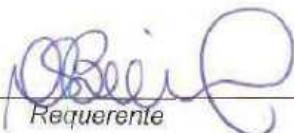
CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Empenho (AE) - Ordinário

Nº 000008/2025 - 02/01/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 - Vigência 28/02/2025					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ					
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vila - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		339,978690	14,489967 4.926,28
						Total Geral 4.926,28


Requerente


Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE EMPENHO 1/2025

<p>O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.</p>	Exercício : 2025	Tipo : Ordinário			
	Ficha : 13	Data : 02/01/2025			
	Despesa :	Valor : 4.926,28			
	Nº Processo : 000066	Ano Processo : 2024			
		AE Nº : 000008/2025			
<p>Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ</p> <p>Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá</p> <p>Função : 01 - LEGISLATIVA</p> <p>SubFunção : 031 - Ação Legislativa</p> <p>Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO</p> <p>Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas</p> <p>Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA</p> <p>Subelemento: 33903982000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</p> <p>Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS</p>					
<p>Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO</p> <p>Bairro : BENTO FERREIRA</p> <p>Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375</p> <p>Telefone Fixo : 2736366929</p>		<p>CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83</p> <p>Cidade : Vitória</p> <p>UF : Espírito Santo</p> <p>PIS :</p> <p>PASEP :</p>			
<p>Dados Bancários :</p> <p>Histórico : Empenho de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES para o Exercício de 2025, conforme Contrato 01/2024.</p> <p>Subelemento : 33903982000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</p>					
Saldo Anterior :	452.059,83	Despesa Empenhada :	4.926,28	Saldo Disponível :	447.133,55
<p>(Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais, Vinte e Oito Centavos)</p>			<p>Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I - 000002/2024</p> <p>Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000066/2024</p>		
CONTRATO					
<p>Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços/000001/2024</p>					
LICITAÇÃO					
Número/Ano Licitação : 000002/2024		Modalidade : Inexigibilidade			
Número/Ano Processo Adm : 000066/2024		Classificação : Serviços			
LANÇAMENTOS					
Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor	
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação					
1	622110100000.0 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.926,28	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.926,28	
Orçamentário - Empenho					
1	522920.01000.0 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.926,28	622920101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.926,28	
Controle - Disponibilidade					
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.926,28	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	4.926,28	
Controle					
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	4.926,28	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	4.926,28	
Local/Data/Assinatura					
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 2 de janeiro de 2025					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

Carvalho

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 13.243

Participante CONTABILIDADE

Responsável FLAVIA COLOMBO DAL'COL

Data e Hora 27/01/2025 16:19

FLAVIA COLOMBO DAL'COL

CONTABILIDADE

Santa Maria de Jetibá, 27 de janeiro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: **Processo REQUERIMENTO N° 000066/2024**

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: ALEXANDRA SCHULZ

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DioES.

ENCAMINHAMENTO

Considerando que no presente processo existe a possibilidade de prorrogação por até 10 (dez) anos;

Considerando que, apesar de ter saldo vigente, seu prazo se encerra em 26/02/2025;

Encaminho ao Exmo. Sr. Presidente para ciência e manifestação quanto a prorrogação/aditivo no mesmo, após ao setor jurídico.
Respeitosamente.

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

27/01/25 Caveira
GABINETE DA PRESIDENCIA

Gerado por: flavia,dalcol

Página 1 de 1

27/01/2025 16:19



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



PARECER JURÍDICO N° 59/2025

**EMENTA: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 01/2024, CELEBRADO COM O
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO
ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.**

Senhor Presidente,

I – RELATÓRIO

O presente processo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica objetivando a celebração de aditivo de prazo ao contrato nº 01/2024, acostado às fls. 28/34, que possui como objeto as “publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, na quantidade máxima de 500 (quinhentas) centimetragem (cm/col)”, pactuado com o Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo – DIO-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.161.362/0001-83, no valor de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

O contrato possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, que se deu no dia 23 de fevereiro de 2024.

É a síntese necessária.

II – DA ANÁLISE

O contrato em comento encontra-se no período de vigência (findar-se-á em 22 de fevereiro de 2025), o que preenche requisito essencial para a análise da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, *in verbis*:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(...)

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Importante salientar que sabe ao fiscal do contrato e ao setor técnico que demandou a presente contratação, verificar detidamente se os quantitativos apresentados correspondem à verdadeira necessidade do caso em tela, sendo vedados excessos que possam prejudicar o erário público, vez que é absolutamente impossível que esta Secretaria Jurídica averigue tais fatores, por ausência de conhecimento técnico para tanto.

Isso porque é importante que seja mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a Câmara Municipal, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINAMOS favoravelmente à concessão da prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/21.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Frisa-se, que o presente aditivo deve ser autorizado previamente pelo ordenador de despesas do Poder Legislativo, devendo ser observada a regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa contratada no momento de assinatura do aditivo.

Após as formalizações de praxe, caso sejam observados os requisitos acima, o Termo Aditivo deverá ser publicado nos termos da publicação dada ao contrato originário.

É o parecer, S.M.J.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de janeiro de 2025.

Hélenn K. Ribeiro
Hélenn Kuster Ribeiro
Assessoria Jurídica
OAB/ES 34.749



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ADITIVO CONTRATUAL N° 02/2025 AO
CONTRATO N° 01/2024, CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
E O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-ES.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dalmácio Espíndula n° 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CNPJ n° 31.815.897.0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada legalmente pelo Senhor Presidente CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA, brasileiro, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000, denominada CONTRATANTE, e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130, representada por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY ALMEIDA, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF [REDACTED] RG nº [REDACTED], nomeada pelo Decreto Estadual nº 1412-S, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2023, domiciliado no [REDACTED] [REDACTED], ora denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2024, item 5.1 para prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

2.1 – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da contratação iniciando em 23 de fevereiro de 2025 e finalizando em 22 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO
WRUCK
ESPINDULA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA: [REDACTED]
Dados: 2025.02.25 11:06:13
-03'00'

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DIRETORA PRESIDENTE
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, par.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 25/02/2025 14:51:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2025 14:51:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LILIANE DO NASCIMENTO (REQUISITADO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NG8MPR>



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Santa Maria de Jetibá - ES



Relatório de Comprovante de Envio de Atividades

ORIGEM

Remessa N° 13.677

Participante ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável HELLEN KUSTER RIBEIRO

Data e Hora 19/02/2025 08:39



 HELLEN KUSTER RIBEIRO
 ASSESSORIA JURÍDICA

Santa Maria de Jetibá, 19 de fevereiro de 2025

PROTOCOLO

Protocolo: Processo REQUERIMENTO N°
000066/2024

Origem: ALEXANDRA SCHULZ

Contato: ALEXANDRA SCHULZ

Requerente: ALEXANDRA SCHULZ

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Detalhamento: Requer contratação para publicação de atos administrativos em diário oficial DioES.

ENCAMINHAMENTO

À SECRETARIA LEGISLATIVA,

Ao analisar a minuta de termo aditivo ao contrato nº 01/2024, disponibilizada na pasta pública desta Casa de Leis, verificamos que a mesma atende os requisitos legais, estando apta a ser aprovada e assinada pelo ordenador da despesa do Poder Legislativo.

Proceda-se a publicação do instrumento de aditivo contratual nos mesmos termos do contrato originário.

Respeitosamente,

RECEBIMENTO

Para Providências

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

24/02/2025

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gerado por: hellen.ribeiro

1 de 1

19/02/2025 08:40

avaliações ambientais e químicas necessárias a reproduzir de forma fiel as condições de exposição dos servidores aos riscos ambientais ocupacionais, utilizando equipamentos devidamente calibrados e com emissão de laudo técnico conclusivo quanto à percepção de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial, em atendimento às exigências do eSocial em relação a Câmara Municipal de Pancas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

JUNIELTON ALVES RODRIGUES

PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 1502498

Ponto Belo

Contrato

RESUMO DE CONTRATO nº 001/2025

DISPENSA Nº 04/2025

Termo de Referencia 004/2024

Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, inscrita no CNPJ nº 01.622.823/0001-11

Contratada: IURE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no CNPJ Nº 30.763.368/0001-72, VALOR TOTAL, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),, Termo de Referencia 004/2025, processo de Dispensa 004/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de recuperação e pintura da lateral direita, do veículo oficial CHEV/ONIX PLUS 10TOT PR2, PLACA SFS4D97/ES, CHASSI 9BGEY69H0PG217962, COR BRANCA, ANO 2022, MODELO 2023..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010001.0103100012.001 - 33903000000 - Ficha 011

Ponto Belo - ES, 25 de fevereiro de 2025

ILZA MENDES ROCHA
Presidente da CMP

Protocolo 1502494

Santa Maria de Jetibá

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 000066/2024

Contrato nº 01/2024

Aditivo Contratual nº 02/2025

Código CidadES: 2024.062L0200001.10.0002

Fundamentação: Artigo 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: aditamento da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2024, item 5.1 para prestação de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, prorrogando prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando 23/02/2025 até 22/02/2026.

Santa Maria de Jetibá, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente Da Câmara

Protocolo 1502735

São Mateus

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 000002/2025

Processo nº: 000379/2025

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0003

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 01 (um) container para almoxarifado/depósito de mobiliários e equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Vigência: prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 26 de fevereiro de 2025 e vencimento em 26 de fevereiro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 106, da mesma Lei.

Valor: O valor da contratação é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais mensais, perfazendo o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 15000000000. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Mateus - ES, 26/02/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1502878



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL)

Nº 000045/2025 - 06/03/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000008/2025 AF Nº 000037/2025 Empenho Nº 1/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Requerente / Necessário e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitoria - ES - Brasil - CEP: 29050625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS	centimetro		41,509111	14,490072	601,47
		ADMINISTRATIVOS DioES					
		PUBLICAÇÃO DE ATOS					
		ADMINISTRATIVOS DioES					
						Total Geral	601,47

Requerente

Responsável



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1486803

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Pubblicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Pubblicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 05/02/2025 11:42:43

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1486803
Título HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - computadores
Categoria de publicação Adjudicação e/ou Homologação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 06/02/2025
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.54	R\$ 14,49	R\$ 181,70

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

ADJUDICAÇÃO

Processo nº 000532/2024

024.062L020001.01.0004-

CidadES

Câmara Municipal de Santa
ria de Jetibá, por meio de seu
Presidente torna **PÚBLICO** que
olheu o relatório do Agente de
Contratação e os pareceres do
Assessor Jurídico doutor Rodrigo
Requardt, bem como da doutora
Ilen Kuster Ribeiro e,
peitadas todas as
terminações da Lei de Licitações
Contratos nº 14.133/2021 e
as atualizações, que **ADJUDICA**

HOMOLOGA vencedor do
tame licitatório Pregão
elônico nº 004/2024:

Impresa vencedora: MAQFORT
QUINAS E EQUIPAMENTOS
LELI

Objeto: escolha da proposta mais
vantajosa para contratação de
presa para fornecimento de
mputadores.

Prazo de julgamento: menor
que

Valor global: R\$ 86.750,00
(oitenta e seis mil, setecentos e
quenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses.
nha Maria de Jetibá-ES, 05 de
vereiro de 2025.

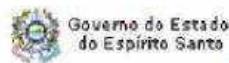
CARLOS ALBERTO WRUCK

ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



Departamento de Imprensa Oficial Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1494065

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 14/02/2025 08:50:11

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1494065
Título EXTRATO CONTRATAÇÃO - COMPUTADORES
Categoria de publicação Contrato
Coluna(s) 1
Data de Publicação 17/02/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.92	R\$ 14,49	R\$ 143,74

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

Processo nº 532/2024
Contrato nº 02/2025
Código CidadES:
2024.062L0200001.01.0004
Fundamentação: Pregão Eletrônico
nos termos do Art. 53 da Lei
Federal nº 14.133/21.
Contratante: Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá
Contratada: Maqfort Máquinas e
Equipamentos Eireli ME
Objeto: Contratação de empresa
especializada em fornecimento de
de computadores (Desktop e
Workstation).
Valor global: R\$ 86.750,00
(oitenta e seis mil, setecentos e
cinquenta reais)
Vigência: 10 de fevereiro de 2025
a 09 de fevereiro de 2026
Dotação: 4.4.90.52.00000 -
Equipamento e Material
Permanente - ficha 0000017.
Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de
fevereiro de 2025.
CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA
Presidente da Câmara





www.dio.es.gov.br



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1499197

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 21/02/2025 09:34:26

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1499197
Título EXTRATO RECISÃO - RC CARD
Categoria de publicação Contrato
Coluna(s) 1
Data de Publicação 24/02/2025
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.23	R\$ 14,49	R\$ 133,74

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

CONTRATO AMIGÁVEL

Processo nº 0022/2024

Contrato nº **13/2024**

Objeto Cidades:

24.062LO200001.01.0002

Contratante: Câmara Municipal de

Ita Maria de Jetibá

Contratada: RC CARD SOLUÇÕES

PAGAMENTOS LTDA - CNPJ

515.796/0001-02

Objeto: Prestação de serviços de
abastecimento, implementação,
administração e disponibilização
de créditos em cartões na
qualidade alimentação para os
cidadãos e vereadores.

Valor global: R\$912.450,00
(novecentos e doze mil e
quatrocentos reais).

Validade: a partir do dia 19 de
janeiro de 2025.

Ita Maria de Jetibá-ES, 21 de
janeiro de 2025.

ELLOS ALBERTO WRUCK

PINDULA

Presidente da Câmara



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1500464

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 24/02/2025 10:33:33

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1500464
Título AVISO DE CONVOAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA - Ticket
Categoria de publicação Convocação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 25/02/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9,82	R\$ 14,49	R\$ 142,29

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

SEGUNDA COLOCADA

Edital nº 003/2024

Processo nº 0022/2024

Câmara Municipal de Santa
Maria de Jetibá/ES, estado do
Espírito Santo, torna público,
considerando o Distrito Amigável
firmado com a empresa RC CARD
LUCÔES EM PAGAMENTOS
DA - CNPJ 12.515.796/0001-02
Fornecedor Pregão Eletrônico nº
3/2024, CONVOCA a licitante
vencedora na ordem de
classificação, Capital VK Payments
Finance Services Ltda, CNPJ nº
506.680/0001-22, classificada
na SEGUNDA COLOCADA no
tame. A contratação se dará
as mesmas condições propostas
ao PRIMEIRO CLASSIFICADO,
inclusive quanto aos preços.
Re-sê o prazo de 05 (cinco) dias
para manifestação da
presa convocada.
Santa Maria de Jetibá/ES 24 de
março de 2025.

Assinatura:
RLOS ALBERTO WRUCK
PINHOLA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES



NÚMERO DA FATURA: 20250002107

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDERECO: rua dalmácio esplíndula

MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá

ESTADO: ES

EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br

GPE / GMDA - 04.04.15 007/0001-05

DATA DE EMISSÃO: 06/03/2025

DATA DE VENCIMENTO: 17/03/2025

TOTAL DA FATURA: R\$ 601,47

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1486803	HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - computadores	06/02/2025	12,54 cm	1	R\$ 181,70
1494065	EXTRATO CONTRATAÇÃO - COMPUTADORES	17/02/2025	9,92 cm	1	R\$ 143,74
1499197	EXTRATO RECISÃO - RC CARD	24/02/2025	9,23 cm	1	R\$ 133,74
1500464	AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA - Ticket	25/02/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29

TOTAL: R\$ 601,47

IMPRESSÃO

DATA: 06/03/2025

HORA: 10:17:24

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES
ALVES

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 17/03/2025
Área Publicações	Vencimento 17/03/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 601,47
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 06/03/2025	Hora da Emissão 10:14:32
Referência 03/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 17/03/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão Irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
Atualização *****	
Encargos Legais *****	
(-) Crédito *****	
Total R\$ 601,47	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
	85860000006-3 01470007202-0 50317401301-5 83434529078-5

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 17/03/2025
Área Publicações	Vencimento 17/03/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 601,47
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Nº Documento Débito *****	Multa *****
Data da Emissão 06/03/2025	Hora da Emissão 10:14:32
Referência 03/2025	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 17/03/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250002107 *** DUA TAXA *** 	
Atualização *****	
Encargos Legais *****	
(-) Crédito *****	
Total R\$ 601,47	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

**Razão
Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030800380287925030

Informação obtida em 10/03/2025 12:11:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000401959

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 28.161.362/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa J^{urídica} acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/03/2025, válida até 08/06/2025.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2025.

Autenticação eletrônica: 0014.333D.1C60.ABDE





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 10/03/2025 - 12:14h

CNPJ : 28161362000183

RAZÃO SOCIAL/NOME: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 09/05/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento NÃO PODERÁ SER COBRADA.

Emitido em 10/03/2025 às 12:15 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

-87b0c3df-252b-4995-bd08-e4b7dd817cc5

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**CNPJ:** 28.161.362/0001-83**Data de Expedição:** 10/03/2025 12:14:41**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024384622 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Certidão nº: 14076811/2025

Expedição: 10/03/2025, às 12:15:22

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
CNPJ: 28.161.362/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:02 do dia 10/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2025.

Código de controle da certidão: **3C85.4BB6.A220.2B65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

segunda-feira, 10 de Março de 2025

presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

POSTO MANANCIAL LTDA ME

FÁBIO SCHULZ

Contratada

Protocolo 1507067

Contrato

RESUMO CONTRATO

Processo nº 769/2024

Contrato nº 06/2025

Código Cidades: 2025.062L0200001.09.0006

Fundamentação: dispensa de licitação nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Contratada: WALDEMIRO HOFFMANN LTDA - CNPJ 31.824.037/0001-68

Objeto: contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES PARA SESSÕES SOLENES DE 2024

Valor global: R\$ 6.284,10 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

Vigência: 26 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Dotação: 3.3.90.30.00000 - material de consumo -

Ficha 10

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1506978

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 000042/2024

Contrato nº 02/2024

Aditivo Contratual nº 02/2025

Código Cidades: 2024.062L0200001.09.0001

Fundamentação: Artigo 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: aditamento da Cláusula Segunda, item 2.1 prorrogando prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando 28/02/2025 até 27/02/2026 e Cláusula Quarta, item 4.1 ajustando os valores, sendo R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) por coluna/centímetro para publicações, com estimativa prevista em no máximo 500 (quinhentas), não ultrapassando, portanto, o valor total de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais) do Contrato nº 02/2024, para contratação de jornal de grande circulação para publicação dos atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Santa Maria de Jetibá, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1506986

São Gabriel da Palha

257

Portaria

PORTARIA Nº. 070, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 429, de 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhorita CAROLYNE GOESE SIAN, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, Referência CC-3, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 07 de março de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA

Presidente

FABIANO OST

1º Secretário

Protocolo 1507043

São José do Calçado

Edital

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, torna público a todos os interessados, que fica aberto o prazo para apresentação de propostas conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e profissional, no sentido de realizar filmagem, gravação, edição e transmissão no circuito interno da Câmara e externo quando necessário.

Processo: 140/2025

As propostas deverão ser encaminhadas por email no endereço agcontratação.cmsjc@gmail.com ou protocoladas no protocolo geral da Câmara Municipal no horário comercial de funcionamento, até o dia 14/03/2025 às 12h.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 01/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 0066/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços conforme relacionados na fatura nº 20250002107 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada. Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 10 de março de 2025

Alessandra Binovo - Fiscal de Contrato



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 104/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 1/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Autorizações:
 AE 000008/2025 AF 000037/2025 AL 000045/2025

Tipo : Ordinário
 Data : 10/03/2025
 Data Venc. : 17/03/2025
 Ano Processo : 2024

VALOR BRUTO: 601,47 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 601,47

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

UF : Espírito Santo

os Bancários :

Histórico : Liquidiação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs. 1486803, 1494065, 1499197 e 1500464 e Fatura nº 20250002107.

Subelemento : 33903982000 - SERVOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	4.926,28	Despesa Liquidada	601,47	Saldo Disponível	4.324,81
----------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	06/03/2025	20250002107	601,47
Total:			601,47

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.0 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	601,47	622130300000.0 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	601,47
1	622520101000.0 - EMPENHOS A LIQUIDAR	601,47	622920103000.0 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	601,47
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	601,47	213110101000.P - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	601,47
1	812310201000.C - A EXECUTAR	601,47	812310202000.C - EXECUTADOS	601,47
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	601,47	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	601,47

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 10 de março de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações anexadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encominhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.


CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente


FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 137/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	601,47	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	601,47
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pagto : 11/03/2025
 Empenho : 1/2025
 Liquidação : 104/2025
 OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Fieha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favoriado : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor:

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nºs. 1486803, 1494065, 1499197 e 1500464 e Fatura nº 20250002107.

Saldo Liquidação : 601,47

Valor OP : 601,47

Saldo Liquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 601,47

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
			DD - 039250374	601,47

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	601,47	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	601,47
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	601,47	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	601,47
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	601,47	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	601,47

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 11 de março de 2025


 CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente


 GABRIELA POTRATZ
 Tesoureiro(a)

COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Cod. Barras: 858600000063 014700072020

503174013015 834345290785

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4013018343

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 11/03/2025

Vlr.Documento: R\$601,47

Protocolo: 039250374

Hist. 'co: DIO.PUBLICACOES

Responsaveis.: [REDACTED] 11/03/25 10:06:00

[REDACTED] 11/03/25 10:16:34

Origem: Banestes Internet Banking

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 11/03/2025 10:06:00 P0RDh0

Emissao.: 11/03/2025 10:21:18



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000052/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000008/2025 Empenho Nº 1/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Beneficiário e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050-625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		9,820000	14,489952	142,29
						Total Geral	142,29

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Liquidação (AL) Nº 000082/2025 - 02/04/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000008/2025 AF Nº 000052/2025 Empenho Nº 1/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Receptor e Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050-625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		9,820000	14,489817	142,29
						Total Geral	142,29

Requerente

Responsável



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1509806

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 12/03/2025 09:19:12

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1509806
Título AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA TICKET
Categoria de publicação Convocação
Coluna(s) 1
Data de Publicação 13/03/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9,82	R\$ 14,49	R\$ 142,29

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



GUNDA COLOCADA

Pregão nº 003/2024

Processo nº 0022/2024

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, estado do Espírito Santo, torna público, considerando o Distrito Amigável celebrado com a empresa RC CARD LUÇÕES EM PAGAMENTOS SA - CNPJ 12.515.796/0001-02 credora Pregão Eletrônico nº 3/2024, CONVOCA a licitante vencedora na ordem de classificação, LE CARD MINISTRADORA DE CARTÕES SA, CNPJ nº 19.207.352/0001-0, classificada como TERCEIRA LOCADA no certame. A tratamento se dará nas mesmas condições propostas pelo VICE-REITOR CLASSIFICADO, salvo quanto aos preços. re-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da presa convocada.

Santa Maria de Jetibá/ES 12 de março de 2025.

**RLOS ALBERTO WRUCK
PINDULA**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20250002996

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá ESTADO: ES

EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2025 TOTAL DA FATURA: R\$ 142,29

VALOR POR EXTENSO: Cento E Quarenta E Dois Reais E Vinte E Nove Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1509806	AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA TICKET	13/03/2025	9,82 cm	1	R\$ 142,29

TOTAL: R\$ 142,29

IMPRESSÃO

DATA: 01/04/2025 HORA: 10:20:55 USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

Ararimos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4013693331



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/04/2025
Área Publicações	Vencimento 15/04/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 142,29
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/04/2025	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Referência 04/2025
	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/04/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, Inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 142,29
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
	85840000001-9 42290007202-0 50415401369-7 33314529078-1

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4013693331

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/04/2025
Área Publicações	Vencimento 15/04/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 142,29
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 01/04/2025	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Referência 04/2025
	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/04/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250002996 *** DUA TAXA *** 	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Atualização *****
	Encargos Legais *****
	(-) Crédito *****
	Total R\$ 142,29
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

Razão Social: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2025 a 25/04/2025

Certificação Número: 2025032701580287925072

Informação obtida em 07/04/2025 17:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

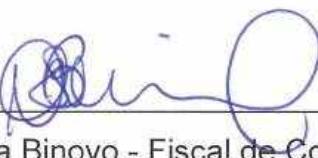


ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 01/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 0066/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços conforme relacionados na fatura nº 20250002996 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada. Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 07 de abril de 2025


Alessandra Binovo - Fiscal de Contrato



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 171/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquida a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025 Tipo : Ordinário
 Empenho : 1/2025 Data : 08/04/2025
 Ficha : 13 Data Venc. : 15/04/2025
 Processo : 000066 Ano Processo : 2024

Autorizações:
 AE:000008/2025 AF: 000052/2025 AL: 000082/2025

VALOR BRUTO: 142,29	VALOR DESCONTO: 0,00	VALOR LÍQUIDO: 142,29
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

UF : Espírito Santo

Dados Bancários : [REDACTED]

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nº 1509806 e Fatura nº 20250002996.

Subelemento : 33903982000 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	4.324,81	Despesa Liquidada	142,29	Saldo Disponível	4.182,52
---------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

DOCUMENTO FISCAIS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	01/04/2025	20250002996	142,29
Total:			142,29

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	142,29	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	142,29
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	142,29	622920103900.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	142,29
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	142,29	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	142,29
1	812310201000.C - A EXECUTAR	142,29	812310202000.C - EXECUTADOS	142,29
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	142,29	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	142,29

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de abril de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 227/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	142,29	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	142,29
----------------------	--------	-------------------------	------	------------------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 Processo : 000066 Ano Processo : 2024
 Data Pagto : 08/04/2025 OP :
 Empenho : 1/2025 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Liquidação : 171/2025 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

Conta Fornecedor: [REDACTED] 5 [REDACTED] 6 [REDACTED]

UF : Espírito Santo

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nº 1509806 e Fatura nº 20250002996.

Saldo Liquidado : 142,29

Valor OP : 142,29

Saldo Liquidado Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 142,29

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo Nº Documento	Valor
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	DD - 040272664	142,29
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	82113010000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	142,29	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO	142,29
ORÇAMENTÁRIA				
	Orçamentário - Empenho			
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	142,29	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	142,29
	Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação			
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	142,29	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	142,29

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 8 de abril de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme discriminado acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIEL A. POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED] 8

Agencia: [REDACTED] a [REDACTED] a

Cod. Barras: 858400000019 422900072020
504154013697 333145290781

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4013693331

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 08/04/2025

Vlr.Documento: R\$142,29

Protocolo: 040272664

Hist 'co: DIO ES

Responsaveis...: [REDACTED] 1 08/04/25 09:01:58

[REDACTED] 3 08/04/25 09:06:59

Origem: Banestes Internet Banking

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 08/04/2025 09:01:58 BKgHkq

Emissao.: 08/04/2025 09:10:02



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35



Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000075/2025 - 12/05/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000008/2025 Empenho Nº 1/2025 - Ordinário					
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA					
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000					
Fornecedor / Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050-625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)					
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas					
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES					
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centimetro		25,400100	14,489957
					Total Geral	368,05

Requerente

Responsável

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

Criado por: alessandra.binovo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 31.815.897/0001-35

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000115/2025 - 12/05/2025

Origem	Processo REQUERIMENTO Nº 000066/2024 Inexigibilidade Nº 000002/2024 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Contrato Nº 000001/2024 AE Nº 000008/2025 AF Nº 000075/2025 Empenho Nº 1/2025 - Ordinário						
Requerente	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ 00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ						
Entrega / Execução	00000007.00000000 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ Rua DALMACIO ESPINDULA, 155 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - Brasil - CEP: 29645-000						
Fornecedor Proposta	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO 28.161.362/0001-83 Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375 - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - Brasil - CEP: 29050-625 2736366929 financeiro@dio.es.gov.br Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 365 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 13/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Histórico	Requer Contratação para publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DioES						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00055174 - PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DioES	centímetro		25,400100	14,490100	368,05
						Total Geral	368,05

Requerente

Gerado por: alessandra.binovo

Página 1 de 1

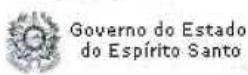
Responsável

Criado por: alessandra.binovo



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1529725

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 08/04/2025 08:46:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1529725
Título EXTRATO CONTRATO 09 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Categoria de publicação Contrato
Coluna(s) 1
Data de Publicação 09/04/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
11.51	R\$ 14,49	R\$ 166,78

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar

Praia do Canto - Vitória / ES

CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933

(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935

Fax: (27) 3636-6931

atendimento@dio.es.gov.br

Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

RESUMO CONTRATO

Processo nº 22/2024;
Contrato nº 09/2025;
Código CidadES:
2024.062L0200001.01.0002;
Fundamentação: Pregão Eletrônico
nos termos do Art. 53 da Lei
Federal nº 14.133/21;
Contratante: Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá;
Contratada: LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA- CNPJ 19.207.352/0001-40;
Objeto: Prestação de serviços de
gerenciamento, implementação,
administração e disponibilização
de créditos em cartões
eletrônicos/magnéticos ou meios
correlatos, na modalidade
alimentação, aos servidores e
Vereadores da Câmara de Santa
Maria de Jetibá-ES;
Valor global: R\$ 1.303.500,00 (um
milhão, trezentos e três mil e
quinhentos reais) para o período
de 24 meses;
Vigência: 07 de abril de 2025 com
término em 06 de abril de 2027;
Dotação: 3.3.90.39.00000 - outros
serviços de terceiros - Ficha 13.
Santa Maria de Jetibá-ES, 01º de
abril de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA
Presidente da Câmara

RESUMO CONTRATO

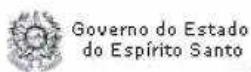
Processo nº 22/2024;
Contrato nº 09/2025;
Código CidadES:
2024.062L0200001.01.0002;
Fundamentação: Pregão Eletrônico
nos termos do Art. 53 da Lei
Federal nº 14.133/21;
Contratante: Câmara Municipal de
Santa Maria de Jetibá;
Contratada: LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA- CNPJ 19.207.352/0001-40;
Objeto: Prestação de serviços de
gerenciamento, implementação,
administração e disponibilização
de créditos em cartões
eletrônicos/magnéticos ou meios
correlatos, na modalidade
alimentação, aos servidores e
Vereadores da Câmara de Santa
Maria de Jetibá-ES;
Valor global: R\$ 1.303.500,00 (um
milhão, trezentos e três mil e
quinhentos reais) para o período
de 24 meses;
Vigência: 07 de abril de 2025 com
término em 06 de abril de 2027;
Dotação: 3.3.90.39.00000 - outros
serviços de terceiros - Ficha 13.
Santa Maria de Jetibá-ES, 01º de
abril de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA
Presidente da Câmara



Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1529727

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Publicador ALEXANDRA SCHULZ
Data/Hora Recebimento 08/04/2025 08:48:42

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1529727
Título EXTRATO ADITIVO 01 - CONTRATO 08-2024 - PASSAGENS AÉREAS
Categoria de publicação Contrato
Coluna(s) 1
Data de Publicação 09/04/2025
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
13.89	R\$ 14,49	R\$ 201,27

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATUAL

Processo nº 001099/2023

Contrato nº 08/2024

Aditivo Contratual nº 01/2025

Código CidadES:

2024.062L0200001.01.0001

Fundamentação: Artigo 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Contratada: AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA, CNPJ nº 45.548.645/0001-00.

Objeto: O presente Aditivo Contratual tem por objeto o aditamento da Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 08/2024, para contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá pelo período de 12 (doze) meses, iniciando 03/04/2025 até 02/04/2026, mantendo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santa Maria de Jetibá, 31 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO WRUCK
ESPINDULA**

Presidente da Câmara



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar - Praia
do Canto - CEP: 29.055-130 - Vitória / ES

NÚMERO DA FATURA: 20250004049

USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

ENDEREÇO: rua dalmácio espíndula	MUNICÍPIO: Santa Maria de Jetibá	ESTADO: ES
EMAIL: contato@camarasantamaria.es.gov.br	CPF / CNPJ: 31.815.897/0001-35	

DATA DE EMISSÃO: 02/05/2025

DATA DE VENCIMENTO: 15/05/2025	TOTAL DA FATURA: R\$ 368,05
--------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTERNO: Trezentos E Sessenta E Oito Reais E Cinco Centavos //-----//-----//-----//

PROTOCOLO	TÍTULO DA PUB.	DATA DE PUB.	QUANT.(cm)	COL.	VALOR
1529725	EXTRATO CONTRATO 09 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	09/04/2025	11,51 cm	1	R\$ 166,78
1529727	EXTRATO ADITIVO 01 - CONTRATO 08-2024 - PASSAGENS AÉREAS	09/04/2025	13,89 cm	1	R\$ 201,27

TOTAL: R\$ 368,05

IMPRESSÃO

DATA: 12/05/2025	HORA: 14:00:46	USUÁRIO: ANDERSON ANDRÉ GOMES ALVES
------------------	----------------	-------------------------------------

Declaramos para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 5.460-R, de 28 de julho de 2023, que é autarquia estadual, conforme exceções estabelecidas no art. 4º, inciso XV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de Janeiro de 2012 e suas alterações.

ATESTAMOS A DESPESA

EM 12/05/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4014313821



Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/05/2025
Área Publicações	Vencimento 15/05/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 368,05
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 02/05/2025	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Referência 05/2025
	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. O recolhimento implica em confissão irretratável do crédito tributário e não exime da observância do art. 180, inciso I e II do CTN, podendo a SEFAZ cobrar o eventual saldo remanescente. 	
<p>Atualização *****</p> <p>Encargos Legais *****</p> <p>(-) Crédito *****</p> <p>Total R\$ 368,05</p>	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****
	85860000003-9 68050007202-3 50515401431-4 38214529078-0

www.sefaz.es.gov.br

Autenticação Mecânica



Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda
Documento Único de Arrecadação

DUA
4014313821

Órgão Departamento de Imprensa Oficial	Pagamento 15/05/2025
Área Publicações	Vencimento 15/05/2025
Serviço Publicações	Receita R\$ 368,05
Código de Receita 452-9	Município 5705-3
Data da Emissão 02/05/2025	Nº Documento Débito *****
	Multa *****
	Referência 05/2025
	Juros *****
<ul style="list-style-type: none"> Pagar até 15/05/2025. Após esta data deverá ser emitido novo DUA. Código de Barras pagável somente no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados (exceto Lotéricas), conforme previsto no art. 30 da Portaria nº 005-R, de 09/01/2025. QR Code Pix pagável em qualquer instituição bancária. Informações Adicionais: Fatura #20250004049 *** DUA TAXA *** 	
<p>Atualização *****</p> <p>Encargos Legais *****</p> <p>(-) Crédito *****</p> <p>Total R\$ 368,05</p>	
CPF/CNPJ 31.815.897/0001-35	Nome/Razão Social *****



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/05/2025 - 14:45h

CNPJ: 28161362000183

RAZÃO SOCIAL/NOME: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 11/07/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em 12/05/2025 às 14:45 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

53e49ed9-3c67-4240-b930-fa1c18760cb7

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**CNPJ:** 28.161.362/0001-83**Data de Expedição:** 12/05/2025 14:44:29**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2024601261 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.161.362/0001-83

**Razão
Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Endereço: AV. MAL MASCARENHAS DE MORAES 2375 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29052-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050400320287925019

Informação obtida em 12/05/2025 14:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



ATESTE DO FISCAL DE CONTRATO

Informo, na condição de fiscal do contrato nº 01/2024, pactuado nos termos do processo administrativo nº 0066/2024, que a empresa contratada forneceu os serviços conforme relacionados na fatura nº 20250004049 de acordo com as exigências e especificações exigidas, entregando, além disso, a quantidade e qualidade informada. Informo, ainda, que até o presente momento, a contratada mantém sua regularidade fiscal, conforme certidões que acompanham o processo, bem como vem cumprindo com as demais exigências legais contidas no referido contrato.

Diante do exposto, informo que o processo está apto para que seja efetuado o pagamento de acordo com a nota fiscal.

Santa Maria de Jetibá – ES, 12 de Maio de 2025

Alessandra Binovo - Fiscal de Contrato



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 248/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2025
 Empenho : 1/2025
 Ficha : 13
 Processo : 000066
 Tipo : Ordinário
 Data : 12/05/2025
 Data Venc. : 15/05/2025
 Ano Processo : 2024

Autorizações:
 AE:000008/2025 AF: 000075/2025 AL: 000115/2025

VALOR BRUTO: 368,05 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 368,05

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

UF : Espírito Santo

Dados Bancários : [REDACTED]

Histórico : Liquidação de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nº 1529725 e 1529727 e Fatura nº 20250004049.

Subelemento : 33903982000 - SERVOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Saldo Empenho	4.182,52	Despesa Liquidada	368,05	Saldo Disponível	3.814,47
---------------	----------	-------------------	--------	------------------	----------

D O C U M E N T O F I S C A I S

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Outros Documentos - FATURA	12/05/2025	20250004049	368,05
Total:			368,05

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
1	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	368,05	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	368,05
1	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	368,05	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	368,05
1	332310500000.P - PUBLICIDADE	368,05	213110101000.F - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	368,05
1	812310201000.C - A EXECUTAR	368,05	812310202000.C - EXECUTADOS	368,05
1	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	368,05	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	368,05

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

FLAVIA COLOMBO DALCOL

Contador (a)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.815.897/0001-35

**NOTA DE PAGAMENTO 323/2025****ORÇAMENTÁRIA**

VALOR BRUTO :	368,05	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LÍQUIDO :	368,05
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2025	Processo : 000066	Ano Processo : 2024	

Data Pago : 12/05/2025
 Empenho : 1/2025
 Liquidação : 248/2025

OP :
 Tipo : ORÇAMENTÁRIA
 Ficha : 13

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Função : 01 - LEGISLATIVA

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0050 - APOIO AO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.089 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 15000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 0000404 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO

CNPJ/CPF : 28.161.362/0001-83

Bairro : BENTO FERREIRA

Cidade : Vitória

Endereço : Avenida MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2375

UF : Espírito Santo

Conta Fornecedor: 5

Histórico : Pagamento de Publicidade no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo-DIO-ES de Atos Oficiais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES conforme Protocolos nº 1529725 e 1529727 e Fatura nº 20250004049.

Saldo Líquidação : 368,05

Valor OP : 368,05

Saldo Líquidação Atual : 0,00

Descontos:

Valor Banco : 368,05

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
██████████	██████████	██████████	DD - 041513839	368,05
██████████	██████████	██████████		

LANÇAMENTOS

Nº	Debito	Valor	Crédito	Valor
Controle - Disponibilidade				
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	368,05	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	368,05
Orçamentário - Empenho				
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	368,05	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	368,05
Orçamentário - LOA(Despesa) - Dotação				
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	368,05	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	368,05

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ , 12 de maio de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descrito acima

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Vereador(a)-Presidente

GABRIELA POTRATZ

Tesoureiro(a)



COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

PAGAMENTO: GEES-DUA ELETRONICO

Cliente: Cam.Mun.Sta Maria Jetiba

Conta: [REDACTED] 8

Agencia: [REDACTED] a [REDACTED] a

Cod. Barras: 858600000039 680500072023

505154014314 382145290780

Cod.Receita: 4529

DUA No.: 4014313821

Conveniada: GEES-DUA ELETRONICO

Dt.Pagamento: 12/05/2025

Vlr.Documento: R\$368,05

Protocolo: 041513839

Historico: PGTO DIOES

Responsaveis..: [REDACTED] 1 12/05/25 16:32:03

[REDACTED] 3 12/05/25 16:32:37

Origem: Banestes Internet Banking

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 12/05/2025 16:32:03 1NbrVp

Emissao.: 12/05/2025 16:41:11